



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CAPÍTULO XX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

20.1 O fornecedor beneficiário terá seu registro de preços cancelado na ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

20.1.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

20.1.2 por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

20.1.2.1 o fornecedor:

20.1.2.1.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.2.1.2 - perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;

20.1.2.1.3 - deixar de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.1.2.1.4 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.1.2.1.5 - sofrer sanção que acarrete a impossibilidade de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, em especial nas hipóteses previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.1.2.2 configuradas razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

20.1.2.3 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

20.1.3 Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e após garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o MUNICÍPIO formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

20.2 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

20.2.1 por extinção da totalidade do seu objeto; e

20.2.2 quando não restarem fornecedores registrados.

CAPÍTULO XXI - DA NOTA DE EMPENHO

21.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o MUNICÍPIO poderá convocar o fornecedor beneficiário para retirada da nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

21.1.1 O prazo de convocação de que trata o item 21.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor beneficiário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.1.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido acima autoriza o MUNICÍPIO a convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva constante do anexo da Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, para, nos termos do item 15.2.1, assinar a Ata de Registro de Preços e, posteriormente, retirar a Nota de Empenho em iguais condições.

21.2 Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

21.3 A nota de empenho vincula-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, constante do Processo nº 14/2024, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

21.4 O fornecedor beneficiário obriga-se a fornecer o objeto licitado, nas condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição na nota de empenho, substitutiva do contrato.

21.5 Para a retirada da nota de empenho referida no item 21.1, o fornecedor beneficiário terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

21.5.1 Será permitido o envio da nota de empenho por meio eletrônico (e-mail) ou via fax, desde que o fornecedor beneficiário acuse, por meio eletrônico (e-mail) ou documento oficial e no mesmo prazo estabelecido no item 21.1, o recebimento da mesma.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

21.5.1.1 O fornecedor beneficiário deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) para fins do subitem anterior.

21.6 A nota de empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XXII – DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1 O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, bem como do termo de recebimento definitivo do objeto, emitido previamente pelo gestor, nos termos do inciso II, item 23.4 Capítulo XXIII não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos e o pagamento de fornecimentos não executados ou executados de forma incompleta.

22.2 Caberá ao fornecedor beneficiário apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas no Capítulo XXVII.

22.3 As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

22.4 Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 22.1 poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

22.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor beneficiário não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo MUNICÍPIO, entre o término do prazo referido no item 22.1 e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$ $I = 6 / 100 / 365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

22.6 Ainda os pagamentos estão submetidos as regras previstas no que couber aos artigos 159 e 160, do decreto Municipal 3927/2023.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CAPÍTULO XXIII – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

23.1 O prazo de prestação dos serviços solicitados pelo MUNICÍPIO ao fornecedor beneficiário é de no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

23.3 O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta, acompanhados de nota fiscal contendo os nomes, as marcas, os lotes de fabricação e seus respectivos quantitativos.

23.3.1 Por motivo de força maior e desde que seja do interesse do contratante, o fornecedor beneficiário poderá entregar um item cuja marca seja diferente daquela especificada na proposta. Essa poderá ser aceita pelo MUNICÍPIO após análise técnica.

23.3.2 Só será aceita a entrega de item de outra marca que comprove possuir o Certificado exigido no item 10.1.1.

23.3.3 Sob hipótese nenhuma, a troca de marca implicará em alteração do preço do item.

23.4 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

- I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- II. Definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

23.5 Constatadas irregularidades no material entregue, o MUNICÍPIO poderá:

- I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- II. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo o fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

23.6 Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

23.7 Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

CAPÍTULO XXIV - DA FISCALIZAÇÃO

24.1 Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços.

24.2 O fornecedor beneficiário deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

CAPÍTULO XXV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

25.1 É vedado efetuar acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

25.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alteradas nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XXVI - DA RESCISÃO

26.1 A inexecução total ou parcial de eventual ajuste que venha a ser firmado em razão da Ata de Registro de Preços poderá ensejar a rescisão do ajuste e o cancelamento do registro de preços do fornecedor beneficiário responsável pela inexecução, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

26.2 A extinção do ajuste poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. consensual, por acordo entre as partes; ou
- III. determinada por decisão judicial.

26.3 A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do MUNICÍPIO.

26.4 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO XXVII – DAS PENALIDADES

27.1 A recusa injustificada da adjudicatária e/ou do fornecedor beneficiário em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido nos itens 15.1 e 21.1 caracterizará o descumprimento total do compromisso assumido e o(a) sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

27.2 Os fornecedores do cadastro de reserva que, na hipótese de aceitarem as convocações previstas neste edital e, posteriormente, recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho, ficarão também sujeitos às sanções referidas no item 27.1.

27.3 Caso a licitante e/ou o fornecedor beneficiário, por ação ou omissão, venha a praticar alguma das condutas infracionais previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo administrativo sancionatório, ficará sujeito(a) às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

27.3.1 Em conjunto com as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a autoridade competente poderá:

27.3.1.1 aplicar multa punitiva entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor total da nota de empenho; e

27.3.1.2 determinar a rescisão unilateral do ajuste.

27.4 O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará o fornecedor beneficiário à multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

27.4.1 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

27.4.2 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

27.4.3 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo);

27.4.4 Findo o prazo do subitem 27.4.3 será aplicada, de forma cumulada, multa punitiva nos limites fixados no subitem 27.3.1.1

27.5 Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nos itens 27.3 a 27.4 deste edital, a nota de empenho e a própria Ata de Registro de Preços poderão, a qualquer tempo, ser



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

27.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pelo fornecedor beneficiário ou, em último caso, cobrada judicialmente.

27.7 Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

27.8 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XXVIII – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

28.1 Até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico daniel@pmsjorge.pr.gov.br.

28.2 Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação.

28.2.1 A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

28.3 Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.4 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico daniel@pmsjorge.pr.gov.br.

28.4.1 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

28.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico Compras.gov.br e no Portal da Transparência do MUNICÍPIO para os interessados.

CAPÍTULO XXIX - DO REGIME DE EXECUÇÃO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

29.1 O fornecedor beneficiário deverá fornecer o objeto a ele adjudicado, nas quantidades solicitadas pelo MUNICÍPIO, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

29.2 As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

29.3 Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

29.4 A comunicação entre o MUNICÍPIO e o fornecedor beneficiário se dará pelos e-mails administracao@pmsjorge.pr.gov.br ou compras@pmsjorge.pr.gov.br.

CAPÍTULO XXX - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

30.1 São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas neste edital ou decorrentes da natureza do ajuste:

- a. manter durante a execução deste ajuste as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- c. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste ajuste;
- d. responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

30.2 O fornecedor beneficiário responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução do ajuste.

30.3 O fornecedor beneficiário não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços a terceiros.

30.4 Não poderá o fornecedor beneficiário veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente ajuste, salvo autorização específica do MUNICÍPIO.

30.5 Aplicam-se ao ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

de 1990.

CAPÍTULO XXXI - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

31.1 O Município e o fornecedor beneficiário se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

31.2 O fornecedor beneficiário declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo MUNICÍPIO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

31.3 É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

31.4 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

31.5 O fornecedor beneficiário fica obrigado a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

31.6 Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CAPÍTULO XXXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1 O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

32.2 Integram este edital os seguintes anexos: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços; e Anexo III – modelo de apresentação de proposta; ANEXO IV – Declaração Unificada.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

32.3 Os atos normativos do Município referenciados neste edital podem ser consultados no sítio eletrônico <https://www.pmsjorge.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

32.4 É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer, sanear ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

32.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

32.6 As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do Pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

32.7 A aplicação dos normativos expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema Eletrônico Compras.gov.br, prevalecendo os normativos regulamentares do Município no tocante à disciplina da fase preparatória da contratação, da atuação do Pregoeiro, prazos e procedimentos atinentes ao envio de documentação pelas licitantes, diligências e saneamento de falhas, aplicação de sanções e procedimentos posteriores à homologação do certame.

32.8 As limitações operacionais porventura existentes no Sistema Eletrônico Compras.gov.br decorrentes de imposições normativas restritas ao âmbito do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de que trata o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, não vinculam o Município, podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo administrativo correspondente ao certame.

32.9 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XXXIII - DO FORO

33.1 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro São João, na cidade de São João, Paraná, com exclusão de qualquer outro.

São Jorge D'Oeste, xx de xxxxx de 2024

LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1. O objeto do presente termo de referência Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

(X) Pregão () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo

(Será retirado conforme a necessidade podendo ser ou não retirado em sua totalidade)

1.2.1. Registro de Preços:

(X) SIM () NÃO

1.3. Será realizada uma contratação direta?

() SIM (X) NÃO

1.3.1. Se sim, qual?

() Dispensa de licitação () Inexigibilidade

(Se possível, realizar um breve comentário sobre o objeto e o artigo de Lei da modalidade correspondente)

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	MENOR PREÇO	VALOR GLOBAL
1	Abaixador língua, material: madeira, tipo: descartável, comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm, embalagem com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0348807.	PCT	300	7,50	2.250,00
2	ÁGUA DESTILADA 5000 ml Estéril, apirogênica, embalada em frasco plástico transparente. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. CÓDIGO BR0352317	UND	1500	14,90	22.350,00
3	Água Oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo Adulto e Pediátrico, embalagem de 1000 ml. frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo	UND	100	8,90	890,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0277319				
4	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,8 (21 G X 1") Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR0439804	CAIXA	1500	10,58	15.870,00
5	AGULHA HIPODÉRMICA 20x0,55 (24Gx3/4") Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox, biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0439811	CAIXA	1200	10,58	12.696,00
6	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,70 (18 G X 1 1/2") Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0439807	CAIXA	1500	12,90	19.350,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7	AGULHA HIPODÉRMICA 40x1,2(18G X1 1/2") Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0439799	CAIXA	2000	12,70	25.400,00
8	Álcool Etfílico Hidratado 70º INPM, frasco de 1000 ml, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0269941	UND	3000	8,50	25.500,00
9	Aparelho de barbear, Lamina para Tricotomia com 01 Lâmina, deve possuir lâmina revestida de cromo e cabo antideslizante, embalagem individual. Código BR não consta	UND	500	3,90	1.950,00
10	Atadura elástica nevada 06cmX2,2m, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474447	PCT	4000	9,40	37.600,00
11	Atadura elástica nevada 12cmX1,8m, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474450	PCT	1000 0	16,80	168.000,00
12	Atadura elástica nevada 20cmX2,2m, confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de nº	UND	1000 0	21,50	215.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474451				
13	Auto Lanceta de segurança, agulha 28g, automática, acionada por contato, agulha retrátil, caixa com 100 unidades, em conformidade com a NR 32, CÓDIGO BR0338605	CAIXA	300	29,50	8.850,00
14	Avental procedimento - paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	PCT	150	34,32	5.148,00
15	Bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 0,7 m x 0,7 m x 1,0 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável. Código BR 0478138	UND	50	5,20	260,00
16	Bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 1,0 m x 1,0 m x 1,4 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável. Código BR0478139	UND	50	14,25	712,50
17	Bandagem, tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 1,4 m x 1,4 m x 2,0 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável. Código BR0478140	UND	50	18,90	945,00
18	BENZINA, aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%. Frasco de 1000 ml, deve ter prazo mínimo de 12 meses após data de entrega. Código BR 0380630	UND	50	36,00	1.800,00
19	BLOQUEADOR SOLAR com FPS 50, UVA + UVB, OIL-FREE dermatologicamente testado, frasco com no mínimo 150mL. Prazo de validade de no mínimo 12 após data de entrega. CÓDIGO BR 0461158	FRASCO	400	45,80	18.320,00
20	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 08 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 30 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	UND	45	39,50	1.777,50



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

21	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 10 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 10 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442385	UND	80	54,00	4.320,00
22	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 12 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 12 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta	UND	55	79,00	4.345,00
23	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 15 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 15 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0443438	UND	45	99,44	4.474,80



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

24	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 20 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 20 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442384	UND	80	132,38	10.590,40
25	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 25 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 25 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0446031	UND	55	162,00	8.910,00
26	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 30 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 30 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442386	UND	45	196,00	8.820,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

27	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 35 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 35 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta	UND	55	228,00	12.540,00
28	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 40 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 35 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442388	UND	30	275,00	8.250,00
29	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 5 cm x 100m, Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 5 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442386	UND	80	32,00	2.560,00
30	Bolsa coletora de urina sistema fechado capacidade 2000ml, estéril, descartável, c/ válvula antirefluxo. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	UND	1000	3,80	3.800,00
31	Braçadeira para Monitor Multiparâmetro 1 via PNI, tamanho adulto (24 a 32 cm), com Mangueira PNI, deve ser de material de Alta Resistência: Fabricada em nylon, Velcro Durável, Lavável e Desinfetável, compatível com a marca: Creative Medical, modelo	UND	2	12,50	25,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	K12. Código BR não consta.				
32	Cabo de bisturi, Produzido em Aço Inoxidável, autoclavável TAM. 04 CÓDIGO BR NÃO CONSTA	UND	10	14,00	140,00
33	Cabo de busturi, Produzido em Aço Inoxidável, autoclavável TAM. 03 CÓDIGO BR NÃO CONSTA	UND	10	14,00	140,00
34	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido. Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado - medindo: 40 x 40 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples, gramatura MÍNIMO DE 260 G/M2. CÓDIGO BR 0606978	UND	150	36,00	5.400,00
35	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido. Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado - medindo: 50 x 50 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Gramatura MÍNIMO DE 260 G/M2. CÓDIGO BR 0606979	UND	150	58,00	8.700,00
36	Cateter Acesso Venoso Central Duplo Lumen 7FR X 20CM 14GA/18GA, Kit deve ser composto por: 01 cateter duplo lúmen 7Fr 7 Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032"x 60cm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 14/18Ga 7cm, 01 dilatador 08Fr, 01 seringa 5 cc fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores intermitentes livres de agulha e tampa; 01 Lamina de Bisturi. Com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0465679	UND	50	135,00	6.750,00
37	Cateter intra venoso nº 14, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437175	CAIXA	100	75,00	7.500,00
38	Cateter intra venoso nº 16, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437176	CAIXA	100	75,00	7.500,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

39	Cateter intra venoso nº 18, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437177	CAIXA	100	75,00	7.500,00
40	Cateter intra venoso nº 20, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437178	CAIXA	700	75,00	52.500,00
41	Cateter intra venoso nº 22 caixa COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437179	CAIXA	700	75,00	52.500,00
42	Cateter intra venoso nº 24, com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437180	CAIXA	1000	75,00	75.000,00
43	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diametro:19 GAU, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437164	UND	500	0,40	200,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

44	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:21 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437166	UND	3000	0,40	1.200,00
45	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:23 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR0437167	UND	3500	0,40	1.400,00
46	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:25 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437165	UND	500	0,40	200,00
47	Cateter periférico, aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:27 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437187	UND	2000	0,40	800,00
48	Colar Cervical para Resgate Infantil, deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	UND	10	32,00	320,00
49	Colar Cervical para Resgate Tamanho G, deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	UND	50	32,00	1.600,00
50	Colar Cervical para Resgate Tamanho GG, deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	UND	50	36,00	1.800,00
51	Colar Cervical para Resgate Tamanho M, deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	UND	50	32,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

52	Colar Cervical para Resgate Tamanho P, deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	UND	50	32,00	1.600,00
53	COLETOR UNIVERSAL não estéril material: plástico transparente, Copo plástico descartável, não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR NÃO CONSTA	UND	300	0,60	180,00
54	COLETOR UNIVERSAL não estéril material: plástico fosco (Branco Leitoso) Copo plástico descartável, não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR NÃO CONSTA	UND	300	0,60	180,00
55	COMPRESSA CIRÚRGICA confeccionada em tecido 100% algodão, composta de quatro camadas de gaze tipo tela altamente absorventes com exclusivo processo de fabricação que não permite deslizamento entre as camadas. Possui acabamento que evita o desfiamento, com ou sem marcador radiopaco e cadarço em uma das extremidades que contribui nos procedimentos cirúrgicos, isenta de impurezas, macia e tratada especialmente para fins cirúrgicos. Largura 45 cm Comprimento 50 cm. Pacotes com 50 unidades. CÓDIGO BR 0443022	PCT	1000	89,00	89.000,00
56	COMPRESSA DE GAZE com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm ² - 8 dobras; Não esterilizadas; Pacotes com 500 unidades. Tecido 100% de algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. As dobras das compressas laterais são para dentro, evitando assim o desfiamento. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0269971	PCT	1500 0	33,23	498.450,00
57	COMPRESSA DE GAZE Estéril, tamanho 7,5x7,5 cm, 13 fios por cm ² , embaladas em envelopes contendo 10 unidades, Cor: branco, Composição: Tecido 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	PCT	1000 0	0,90	9.000,00
58	COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC, uma compressa algooodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e extra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, líquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 10X15cm. CÓDIGO BR NÃO COSTA	UND	3000	1,47	4.410,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

59	COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC, uma compressa algodoadada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, líquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 15X30cm. CÓDIGO BR NÃO COSTA	UND	3000	1,78	5.340,00
60	COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC, uma compressa algodoadada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, líquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 50X10cm. CÓDIGO BR NÃO COSTA	UND	3000	1,40	4.200,00
61	COMPRESSA GAZE, hidrófila "tipo queijo" 100% algodão, 50m x 8cm FECHADA, com 4 dobras, 8 camadas; com 13 fios por cm ² ; confeccionadas com material de cor branca, macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade CÓDIGO BR NÃO CONSTA	PCT	100	3,25	325,00
62	COMPRESSA GAZE, hidrófila "tipo queijo" 100% algodão, 91m x 91cm, com 4 dobras, 8 camadas; com 13 fios por cm ² ; confeccionadas com material de cor branca, macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade CÓDIGO BR 0272020	PCT	500	68,00	34.000,00
63	CORDÃO ELÁSTICO para mascara hospitalar de 2,5mm x 100 metros, produto usado para confecção de máscaras de proteção. Espessura: 2,5mm. Metragem: cada rolo contém 100 mts. Composição 92% poliéster 8% elastano. Código BR não consta.	ROLO	10	79,00	790,00
64	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALÉRGICO; Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; com estampas infantis; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm; CÓDIGO BR NÃO COSTA	CAIXA	100	18,90	1.890,00
65	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALÉRGICO; Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; Adulto; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm; CÓDIGO BR 0483363	CAIXA	100	18,90	1.890,00
66	DEGERMANTE IODOPOVIDONA PVPI 10% com Tensoativo, embalagem de 1000ml, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0398705	UND	150	42,00	6.300,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

67	DESINFETANTE de uso hospitalar de nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto desempenho. O produto deve ser à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, com ativos bactericidas que proporcionam ação bacteriostática de 72 horas, deve deixar um residual de Quaternário de Amônio por no mínimo 72 horas Deve ter ação em bactérias gram-positivas, gram-negativas e em bactérias super resistentes e em surtos ocasionados por elas. Indicado para áreas críticas, semicríticas e não críticas, desinfecção de superfícies fixas, como por exemplo: pisos, paredes, tetos, portas, bancadas, escadas, janelas, vidros, luminárias, equipamentos, mobiliários, louças sanitárias, macas, incubadoras, etc., e artigos não críticos, como termômetro axilar, estetoscópio, suporte de soro, aparelhos de pressão, comadres, papagaios, bacias, cuba rim, cadeiras de banho, etc. artigos de inaloterapia e assistência ventilatória. CARACTERÍSTICAS FÍSICO- QUÍMICA: deve ser Líquido Transparente, Incolor com odor característico e pH: 2,0 - 3,0, Princípio ativo bactericida: Peróxido de Hidrogênio 4,25% e Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio 5,6%. COMPOSIÇÃO: Água, tensoativo não-iônico, acidificante e ativos. Galão 5 Litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de REGISTRADO NA ANVISA/MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	GALAO	300	92,00	27.600,00
68	DETERGENTE ENZIMÁTICO, frasco de 1 litros, composição: a base de amilase, protease, lipase, peptidase, celulase. frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. rotulados conforme a legislação em vigor, registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.CÓDIGO BR 0396158	UND	50	32,00	1.600,00
69	DETERGENTE ENZIMÁTICO, frasco de 5 litros, composição: a base de amilase, protease, lipase, peptidase, celulase. frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. rotulados conforme a legislação em vigor, registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.CÓDIGO BR 0396158	UND	70	130,00	9.100,00
70	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5 LT, composto de tensoativos aniônicos, destinado à limpeza de materiais de uso hospitalar e utensílios de cozinha hospitalar, pisos e paredes. Produto saneante notificado na anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. Código BR:0436971	UND	350	160,00	56.000,00
71	DRENO CIRÚRGICO, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438519	UND	20	2,10	42,00
72	DRENO CIRÚRGICO, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 8 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438520	UND	20	2,10	42,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

73	DRENO CIRÚRGICO, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 10 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438521	UND	20	2,90	58,00
74	DRENO CIRÚRGICO, modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438522	UND	20	2,95	59,00
75	DRENO DE TÓRAX radiopaco estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex, esterilizado em ETO; 28F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438471	UND	10	7,20	72,00
76	DRENO DE TÓRAX Radiopaco Estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex, esterilizado em ETO; 30F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438477	UND	10	7,50	75,00
77	DRENO DE TÓRAX Radiopaco Estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex, esterilizado em ETO; 32F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438528	UND	10	10,37	103,70
78	DRENO DE TÓRAX Radiopaco Estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex, esterilizado em ETO; 34F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438472	UND	10	9,96	99,60
79	EQUIPO MICROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR	UND	300	2,20	660,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

80	EQUIPO MACROGOTAS - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428798	UND	5000 0	1,25	62.500,00
81	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP, duas vias. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0459685	UND	500	0,80	400,00
82	EQUIPO PARA DIETA. Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131	UND	3000	1,60	4.800,00
83	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	UND	100	175,00	17.500,00
84	ESPAÇADOR PARA AEROSOLTERAPIA, adulto e infantil, formato anatômico, de uso adulto e infantil, acompanhado de máscara maleável, detamanho único adaptável em adultos e crianças. Com o corpo transparente, lavável e reutilizável. Código BR não consta.	UND	10	47,00	470,00
85	ESPARADRAPO Impermeável Branco 10cmx4,5, Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco; borracha natural e resinas, apresentado em forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada, com bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior. Deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade. CÓDIGO BR 0446603	UND	500	12,90	6.450,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

86	ESPARADRAPO Impermeável Branco 5cm x4,5, Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, apresentado em forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada, com bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior. Deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade. CÓDIGO BR 0437862	UND	500	10,50	5.250,00
87	ESPÉCULO NASAL INFANTIL Afastador/espéculo nasal infantil em aço inox nº 01 Código BR 0479760	UND	2	114,84	229,68
88	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA, aplicação: para circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade c/ barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobo e higroscópico, componente: conexões padrão, tamanho: adulto, esterilidade: estéril, embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0479617	UND	20	12,00	240,00
89	FIO ABSORVÍVEL CROMADO (CATGUT) Nº 2-0 C/A 3CM 3/8C CL (50230) Fio cirúrgico absorvível de origem animal, cromado, diâmetro 2-0, 70cm a 75cm de comprimento, encastado em uma agulha de 3cm de comprimento e 3/8 de circunferência, ponta cilíndrica. Cx com 24 unid, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR 0281116	CAIXA	50	159,00	7.950,00
90	FIO AGULHADO de sutura 0-0 monofilamento nylon preto, fio de 45cm, o -agulha 4.0 cm ½ cilíndrica, tipo triangular. Cx com 24 unidades. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0453637	CAIXA	50	43,00	2.150,00
91	FIO AGULHADO de sutura 2-0 monofilamento preto, fio de 45 cm, agulha 30 mm 3/8 tipo triangular. Cx com 24 unid. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0476141	CAIXA	100	43,00	4.300,00
92	FIO AGULHADO de sutura 3-0 monofilamento preto, fio de 45 cm, agulha 30 mm 3/8 tipo triangular. Cx com 24 unid. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0463351	CAIXA	100	43,00	4.300,00
93	FIO AGULHADO de sutura 4-0 monofilamento preto, fio de no mínimo 45 cm, agulha 30 mm 3/8 tipo triangular. Cx com 24 unid, Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0454690	CAIXA	100	43,00	4.300,00
94	FIO AGULHADO de sutura 5-0 monofilamento preto, fio de 45 cm, agulha 2,5 mm 3/8 tipo triangular. Cx com 24 unid. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0436520	CAIXA	50	43,00	2.150,00
95	FIO GUIA para entubação, tam 2,0 a 8,0 ref. 100/120/200 Embalado individualmente. Esterilizado em Óxido de Etileno Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR NÃO CONSTA.	UND	100	19,00	1.900,00
96	FITA ADESIVA Hospitalar - Crepe -19mm x 50m, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, responsável técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA, Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0350646	ROLO	1500	4,95	7.425,00

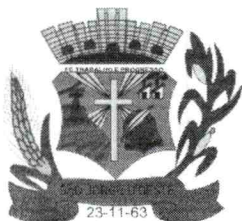


MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

97	FITA ADESIVA MICROPOROSA 25 mm x 10 m Fita adesiva branca, confeccionada em não tecido microporoso, medindo 25 mm x 10 m, com adesivo à base de polímero acrílico uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolada de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437865	ROLO	2500	3,90	9.750,00
98	FITA ADESIVA MICROPOROSA 50 mm x 10 m Fita adesiva branca, confeccionada em não tecido microporoso, medindo 50 mm x 10 m, com adesivo à base de polímero acrílico uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolada de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437867	UND	2500	8,20	20.500,00
99	FITA PARA AUTOCLAVE Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1). Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Medidas, rolos de 19mmx30m. Código BR0332343.	ROLO	1000	6,20	6.200,00
100	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO, aplicação: para tubo endotraqueal, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	UND	15	2,90	43,50
101	FRASCO - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade:250 ml. CÓDIGO BR: 0279887	UND	50	4,20	210,00
102	FRASCO - tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade:250 ml. CÓDIGO BR:0279893	UND	100	4,20	420,00
103	Fronha descartável, Material: TNT Medida: 50 x 70cm, gramatura 20gm ² Hipoalergênica, pacotes com 10 unidades, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR não consta.	PCT	860	14,00	12.040,00
104	GEL LUBRIFICANTE, tipo: íntimo, vaginal, características adicionais: c/ aplicadores, frascos com no mínimo 100 ml. Deve possuir os dados de identificação e registro na ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código Br: 0406993	UND	30	3,95	118,50
105	GEL, composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril, sem cheiro. Deve possuir os dados de identificação e registro na ANVISA. Frascos de 250 gr. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código Br: 0475840	UND	150	6,20	930,00
106	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO, inquebráveis, com pontas de algodão não soltam fiapos, pois as hastes contêm ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica. Além disto, o puro algodão de COTONETES recebe um tratamento especial antigerme (Triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Caixa com 75 unidades.CÓDIGO BR NÃO COSTA	CAIXA	200	2,20	440,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

107	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade. CÓDIGO BR0437161	UND	4800	3,80	18.240,00
108	INDICADOR BIOLÓGICO, tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor Kit com 10. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade. CÓDIGO BR 0436058	CAIXA	1000	38,00	38.000,00
109	INDICADOR QUÍMICO, classe: classe II, tipo uso: interno, tipo: bowie dick, apresentação: folha para teste, características adicionais: para esterilização a vapor. Caixa com 20 unidades. Código BR 0332344	CAIXA	15	85,00	1.275,00
110	INDICADOR QUÍMICO, classe: classe V, tipo uso: interno, tipo: integrador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor, embalagem com 250 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0332346	PCT	15	101,50	1.522,50
111	IODOPOVIDONA Solução Antisséptico Tópico, Iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo), Antisséptico tópico, embalagem de 1000ml, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0398706	UND	130	42,00	5.460,00
112	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, com máscara adulto, com pequenas aberturas, conector e extensão. Deve ser de uso hospitalar possuir conector padrão em O2, terminal de encaixe em rosca com copo graduado de 5ml a 15ml, extensão da mangueira: 1,60m. CÓDIGO BR NÃO CONSTA.	KIT	100	13,18	1.318,00
113	KIT PARA NEBULIZAÇÃO, com máscara infantil, com pequenas aberturas, conector e extensão. Deve ser de uso hospitalar ou em nebulizador doméstico, terminal de encaixe em rosca (compatível com encaixe em O2) com copo graduado de 5ml a 15ml, extensão da mangueira: 1,60m. CÓDIGO BR NÃO CONSTA.	KIT	50	13,18	659,00
114	KIT TALA DE PAPELÃO, material: papelão, descartável e dobrável, com característica fina, estruturada e firme, deve ser de fácil dobragem e com furos para passagem de amarras, kit deve conter: 10 Talas de Papelão Tamanho P, 10 Talas de Papelão Tamanho M, 10 Talas de Papelão Tamanho G. CÓDIGO BR NÃO CONSTA.	KIT	50	22,00	1.100,00
115	LAMINA DE BISTURI nº 10. Material: aço carbono, tamanho: nº 10, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0333633	CAIXA	10	32,00	320,00
116	LAMINA DE BISTURI nº 11. Material: aço carbono, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0273178	CAIXA	10	32,00	320,00
117	LAMINA DE BISTURI nº 12. Material: aço carbono, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0313628	CAIXA	10	32,00	320,00
118	LAMINA DE BISTURI nº 15. Material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente	CAIXA	10	32,00	320,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	Caixa com 100 unidades. Código BR 0273178				
119	LAMINA DE BISTURI nº 20. Material: aço carbono, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0313629	CAIXA	10	32,00	320,00
120	LAMINA DE BISTURI nº 21. Material: aço carbono, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0273179	CAIXA	10	32,00	320,00
121	LAMINA DE BISTURI nº 22. Material: aço carbono, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0313630	CAIXA	10	32,00	320,00
122	LAMINA DE BISTURI nº 23. Material: aço carbono, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0313631	CAIXA	10	32,00	320,00
123	LAMINA DE BISTURI nº 24. Material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0299240	CAIXA	10	32,00	320,00
124	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, materia prima:100% fibra celulose virgem, isento de impurezas dimensões: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1:em rolo. Cor: Branca. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481789	UND	270	14,20	3.834,00
125	LENÇOL DESCARTÁVEL uso hospitalar, materia prima:100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura 1:cerca de 40 g/m2, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, apresentação :com elástico. Pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481798.	PCT	250	16,80	4.200,00
126	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR adulta em tecido 100% algodão com 150 fios, pré-lavado, cores neutras, acabamento nas bordas, sendo os cantos com elástico, para aderência ao colchão, medindo: 2,00 X 1,50cm. Código BR NÃO CONSTA	PCT	100	40,67	4.067,00
127	LUVA CIRÚRGICA Nº 6 Estéril, Descartável, Confeccionada Em Látex Natural, Formato Anatômico, Com Bainha, Textura Uniforme, Sem Falhas, Emendas Ou Furos, Deve Ser Antiaderente E Apresentar Elasticidade, Lubrificada Com Produto Atóxico, Deve Ser Hipoalérgico, Cada Par Deve Estar Em Embalagem Dupla Estando A Interna Em Envelope Identificada A Mão Direita E Esquerda, Com Punhos E Polegares Dobrados Adequadamente, De Forma A Facilitar O Calçamento Sem Contaminar, Embalagem Externa Em Papel Grau Cirúrgico Ou Filme Plástico. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269945	UND	1000	2,24	2.240,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

128	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 Estéril, Descartável, Confeccionada Em Látex Natural, Formato Anatômico, Com Bainha, Textura Uniforme, Sem Falhas, Emendas Ou Furos, Deve Ser Antiaderente E Apresentar Elasticidade, Lubrificada Com Produto Atóxico, Deve Ser Hipoalérgico, Cada Par Deve Estar Em Embalagem Dupla Estando A Interna Em Envelope Identificada A Mão Direita E Esquerda, Com Punhos E Polegares Dobrados Adequadamente, De Forma A Facilitar O Calçamento Sem Contaminar, Embalagem Externa Em Papel Grau Cirúrgico Ou Filme Plástico. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269946	PAR	500	2,13	1.065,00
129	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 Estéril, Descartável, Confeccionada Em Látex Natural, Formato Anatômico, Com Bainha, Textura Uniforme, Sem Falhas, Emendas Ou Furos, Deve Ser Antiaderente E Apresentar Elasticidade, Lubrificada Com Produto Atóxico, Deve Ser Hipoalérgico, Cada Par Deve Estar Em Embalagem Dupla Estando A Interna Em Envelope Identificada A Mão Direita E Esquerda, Com Punhos E Polegares Dobrados Adequadamente, De Forma A Facilitar O Calçamento Sem Contaminar, Embalagem Externa Em Papel Grau Cirúrgico Ou Filme Plástico. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0269839	PAR	1000	2,25	2.250,00
130	LUVA CIRÚRGICA, estéril, descartável, nº 7,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0269838	PAR	2000	2,25	4.500,00
131	LUVA CIRÚRGICA, estéril, descartável, nº 8,0 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data	PAR	2000	2,25	4.500,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0276340				
132	LUVA CIRÚRGICA, estéril, descartável, nº 8,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269947	PAR	1000	2,25	2.250,00
133	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Lubrificada com pó bioabsorvível. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269892	CAIXA	1000	41,90	41.900,00
134	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Lubrificada com pó bioabsorvível. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0421124	CAIXA	3000	43,00	129.000,00
135	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho P. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Lubrificada com pó bioabsorvível. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de	CAIXA	1000	42,00	42.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269894				
136	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho PP. Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Lubrificada com pó bioabsorvível. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser Box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269891	CAIXA	1000	42,00	42.000,00
137	LUVA NITRÍLICA tamanho G, material: nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, cor: com cor, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável caixas com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0313652	CAIXA	1000	47,80	47.800,00
138	LUVA NITRÍLICA tamanho M, material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, cor: com cor, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável caixas com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0313653	CAIXA	1000	47,80	47.800,00
139	LUVA NITRÍLICA tamanho P, material: nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, cor: com cor, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável caixas com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0313654	CAIXA	1000	45,00	45.000,00
140	MANITOL 20% 250 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR 0299675	UND	500	10,50	5.250,00
141	MANTA CASAL 100% Poliéster, com a gramatura de 185 gramas/m2, com alta tecnologia, garantindo toque sedoso, brilho sutil, charme e cores claras, sem esquecer do conforto para seus momentos de descanso. Peso: 950 gramas, largura: 220cm, profundidade: 180cm, com 3 meses de garantia. Deverá ter amostra aprovada pela equipe solicitante. Código BR não conta.	UND	100	48,00	4.800,00
142	MÁSCARA DESCARTÁVEL dupla com clips nasal e elástico. Embalagem caixa c/ 100 unidades. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Especificações Técnicas: Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 30gr. Embalagem: 100 unid. Código BR 0337884	CAIXA	1000	9,90	9.900,00
143	MÁSCARA GASOTERAPIA, aplicação: para alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão, deve acompanhar tubo extensor. CÓDIGO BR: 0454566	UND	30	10,90	327,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

144	MÁSCARA GASOTERAPIA, aplicação: para alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: Infantil, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão, deve acompanhar tubo extensor. CÓDIGO BR:0454567	UND	30	10,90	327,00
145	ÓLEO DE GIRASSOL, composição Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de Girassol Clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol, embalagem com 100ml, Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA.	UND	600	6,20	3.720,00
146	PAPEL CREPADO 20X20 cm, embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m ² , que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipo-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. Código BR 0442437	CAIXA	1500	49,85	74.775,00
147	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA tamanho 216 mm X 30, Papel termo sensível de alta definição, formato: rolo. Compatível com a marca bionet, modelo: CardioCare-2000. Código BR não consta.	UND	50	39,00	1.950,00
148	REPELENTE, princípio ativo: à base de deet, concentração:12 a 25%, forma farmacêutica: aerossol, frasco com no mínimo 100ml. Com duração de 6 horas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante.Código BR 0435249	UND	300	22,00	6.600,00
149	ROLO DE ALGODÃO hidrófilo 500g não hidrófilo. 100% puro algodão: macio e de alta absorção, Cor: Branco. Dermatologicamente testado Código BR 0279726	ROLO	1000	18,50	18.500,00
150	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 30L/9Kg - plásticos. Tamanho: 59 x 62 cm. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Cor branco leitoso. Deve suportar o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades. Código BR: não consta	PCT	100	19,00	1.900,00
151	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50L - plásticos. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Cor branco leitoso. Deve suportar o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades. Código BR: 0296529	PCT	100	26,00	2.600,00
152	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 100 L - plásticos. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Cor branco leitoso deve suportar o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades. Código BR: não consta	PCT	100	44,00	4.400,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

153	SERINGA 10 ML, Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0438114	UND	5000 0	0,40	20.000,00
154	SERINGA 20ml com luer slip (sem rosca), êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0439627	UND	5000	0,58	2.900,00
155	SERINGA 20ml com rosca luer lock, êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0439627	UND	1000 0	0,58	5.800,00
156	SERINGA 5 ml. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0438112	UND	1000 0	0,21	2.100,00
157	SERINGA de 1 ml com agulha 30 G X 5/16 Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0444392	UND	6000	0,26	1.560,00
158	SERINGA de 3 ml com agulha 25x7, com dispositivo de segurança desenvolvido para atender a NR32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional da saúde. Provida de dispositivo de segurança- Clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0405501	UND	2000 0	0,40	8.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

159	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL, sistema fechado, frasco com extensão de 2000 ml esterilizado a óxido de etileno, com tampa de vedação rosquiada, com duas ou três saídas, frasco com tubo de mariot, (tubo interno), suporte para posicionamento vertical (1000 a 2000 ml), tubo extensor, pinça ou clamp corta fluxo, sistema de fixação ao leito, dreno radiopaco multi-perfurado, conector dreno-tubo. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0284070	UND	10	46,81	468,10
160	SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO Enteral Nº12. Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0435902	UND	400	12,49	4.996,00
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 04, silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	UND	500	1,20	600,00
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 06, silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	UND	500	1,20	600,00
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 08 silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	UND	500	1,20	600,00
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 10, silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	UND	500	1,20	600,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 12, silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	UND	500	1,20	600,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA				
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 14, silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	UND	500	1,20	600,00
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 16, silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	UND	500	1,38	690,00
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 18, silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0438951	UND	500	1,36	680,00
169	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 14 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0435908	UND	500	1,60	800,00
170	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 16 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0435909	UND	500	1,60	800,00
171	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 18 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0435910	UND	500	1,60	800,00
172	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 20 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0435911	UND	500	1,60	800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

173	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 08 Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437217	UND	150	1,60	240,00
174	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 10 Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435906	UND	150	1,60	240,00
175	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº12 Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435890	UND	150	1,60	240,00
176	SONDA NASOGÁSTRICA. Longa nº 06 Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435908	UND	150	1,60	240,00
177	SONDA URETRAL nº 04 estéril, silicone Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA.	UND	50	1,20	60,00
178	SONDA URETRAL nº 06 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435978	UND	50	1,19	59,50
179	SONDA URETRAL nº 08 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435979	UND	50	1,19	59,50
180	SONDA URETRAL nº 10 estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0436039	UND	100	1,19	119,00
181	SONDA URETRAL nº 12 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e	UND	1500	1,20	1.800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437443				
182	SONDA URETRAL nº 14 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0438410	UND	1500	1,19	1.785,00
183	SONDA URETRAL nº 16 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437441	UND	400	1,18	472,00
184	SONDA URETRAL nº 18 Estéril. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437438	UND	400	1,20	480,00
185	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 18, embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	CAIXA	100	3,60	360,00
186	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 20, embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	CAIXA	100	3,60	360,00
187	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 22, embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	CAIXA	50	3,60	180,00
188	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex TRÊS vias nº 18, embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	CAIXA	2	4,20	8,40



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

189	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex TRÊS vias nº 22, embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	CAIXA	2	4,17	8,34
190	SONDA VESICAL MODELO: sonda de foley de látex duas vias nº 14, embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0277017	CAIXA	60	3,49	209,40
191	SONDA VESICAL MODELO: sonda de foley de látex duas vias nº 16, embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	CAIXA	50	3,60	180,00
192	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	FRASC O	1000 0	5,20	52.000,00
193	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 1000 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	FRASC O	2000 0	11,85	237.000,00
194	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml - Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	FRASC O	1000 0	8,90	89.000,00
195	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml - solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	FRASC O	2000 0	10,40	208.000,00
196	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml - Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	FRASC O	5000	16,00	80.000,00
197	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml - Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	FRASC O	5000	8,20	41.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

198	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 500ml - Repositor hidroeletrolítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	FRASC O	5000	12,00	60.000,00
199	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 1000 ml para uso endovenoso. Embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	FRASC O	2000	13,54	27.080,00
200	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml para uso endovenoso. Embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	FRASC O	2000	8,67	17.340,00
201	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 500 ml para uso endovenoso. Embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	FRASC O	2000	10,50	21.000,00
202	SORO RINGER com Lactato 500 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	UND	5000	12,18	60.900,00
203	TALA MOLDÁVEL ARAMADA, maleável, galvanizada em EVA Tamanho PP com aproximadamente 30x8cm com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Roxa), Não necessita de água quente ou vapor para aplicação, Código BR não consta.	UND	100	10,50	1.050,00
204	TALA MOLDÁVEL ARAMADA, maleável, galvanizada, em EVA Tamanho G com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	UND	50	14,00	700,00
205	TALA MOLDÁVEL ARAMADA, maleável, galvanizada, em EVA Tamanho GG com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	UND	50	18,00	900,00
206	TALA MOLDÁVEL ARAMADA, maleável, galvanizada, em EVA Tamanho M com aproximadamente 63x9cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Laranja), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	UND	100	12,20	1.220,00
207	TALA MOLDÁVEL ARAMADA, maleável, galvanizada, em EVA Tamanho P com aproximadamente 53x8cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Azul), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	UND	100	14,61	1.461,00
208	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO, aplicação 1:p/ conectores - equipo, extensor, seringa, cateter, tipo: luer lock e slip, material: polímero, tipo uso:estéril, uso único, embalagem: embalagem individual caixa com 200 unidades, esterilizado por óxido de etileno, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da	CAIXA	30	0,35	10,50



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	data de entrega. Código BR: 0479659				
209	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM. Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus. Detecção após quinto dia de suspeita de infecção, amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, conta-gota, solução tampa e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código Br: não consta.	CAIXA	100	400,00	40.000,00
210	TESTE RÁPIDO imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. Sensibilidade aproximadamente: em 99%; Especificidade: 99%; Tempo de leitura entre: 5 e 7 minutos 01 Kit com 50 testes para hCG 10 mUI. Caixa com 50 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CAIXA	10	45,00	450,00
211	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE, imunocromatográfico, em cassete, para determinação qualitativa, detecção e diferenciação simultânea de anticorpos NS1 anti-Dengue vírus, Sensibilidade mínima de 95,8% e especificidade é de 96,2%. O teste pode ser realizado em soro, plasma ou sangue total humano, Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção, Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, conta-gota, solução tampa e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código Br: não consta.	CAIXA	100	356,24	35.624,00
212	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19 Ag, (IGM/IGG), por ensaio imunocromatográfico, realiza a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab coletadas da nasofaringe e/ou orofaringe (nariz ou boca). Deve possuir sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 99%, e o resultado sai em até 20 minutos. Kit composto por dispositivos teste, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril para coleta e instruções de uso. Cx com 25 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	CAIXA	50	450,00	22.500,00
213	TIRAS para controle de glicemia diabetes injex sens ii, caixas de 50un, para uso com o glicosímetro injex sens, método de análise eletroquímico, tira com "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue, tipo de amostra: sangue capilar, tempo de leitura: 5 seg, variação de medição de 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexamínio de rutênio (ii) clorídrico, exatidão com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código Br não consta.	CAIXA	2000	58,00	116.000,00
214	TIRAS reagentes glicoo 50 unidades. Utilizadas para realização do auto teste para orientação de dosagem de glicose sanguínea sem fins diagnósticos de diabetes, foi desenvolvida pela indústria easyfy, fáceis de usar e contam com a tecnologia de microgota, a menor gota de sangue no mundo (0,3 mcl) em testes capilares. As tiras reagentes glicoo-easyfy, utilizam eletrodos em ouro para garantir alta confiabilidade nos resultados. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de	CAIXA	2000	37,00	74.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

	validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código Br não consta.				
215	TIRAS reagentes para glicosímetro compatíveis com a MARCA ACCU-CHEK . Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR não consta.	CAIXA	2000	86,00	172.000,00
216	TIRAS reagentes para glicosímetro compatíveis com a MARCA OnCall plus Caixacom 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR não consta.	CAIXA	2000	38,00	76.000,00
217	TOUCA HOSPITALAR, material :não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor :sem cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único, tipo uso :descartável, característica adicional 01:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacotes com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0428619	PCT	200	10,90	2.180,00
218	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE Fabricado com silicone 100% puro, Cor Natural, Indicado pra laboratórios e hospitais, Parede interna lisa de espessura uniforme, Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, Resistente a produtos químicos, Isento de aroma ou perfume, Embalagem com meadas de 15 metros, medida 06,00 x 10,00 mm. Código BR não consta.	PCT	5	86,00	430,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:2,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451313	UND	5	4,18	20,90
220	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:3,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451192	UND	5	4,20	21,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

221	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:3,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451197	UND	5	4,18	20,90
222	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:4,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451198	UND	5	4,20	21,00
223	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:4,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451193	UND	5	4,20	21,00
224	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:5,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451316	UND	5	4,20	21,00
225	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:5,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451202	UND	5	4,20	21,00
226	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR: 0451242	UND	30	4,20	126,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

227	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:6,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451325	UND	30	4,19	125,70
228	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:7,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0244033	UND	50	4,20	210,00
229	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:7,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451315	UND	50	4,19	209,50
230	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:8,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0305544	UND	50	4,20	210,00
231	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:8,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451200	UND	20	4,20	84,00
232	TUBO ENDOTRAQUEAL, material: pvc, modelo: curva magill, calibre:9,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451201	UND	15	4,20	63,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

233	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO frasco 250ml Rosca, com eextensor e máscara adulto, frasco plástico com tampa em Nylon conforme especificação, Tubo com borbulhador, para permitir a circulação das partículas, Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	UND	100	17,10	1.710,00
234	VASELINA líquida 100%, Frasco de 1000ml, deve ter registro na Anvisa, deve ter prazo mínimo de 12 meses após data de entrega. Código BR NÃO CONSTA.	UND	50	42,00	2.100,00
235	O ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL hidratado a 70% antisséptico, refil para dispenser, (saboneteira) dermatologicamente testado e hipoalergênico, deve possuir Vitamina E e Extrato de Aloe Vera para hidratação das mãos, ou outra substancia hidratante, com indicação para ambientes hospitalares. Refil de 400 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde. Código BR:0269943	UND	50	8,50	425,00
236	O ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL hidratado a 70% antisséptico, refil para dispenser, (saboneteira) dermatologicamente testado e hipoalergênico, deve possuir Vitamina E e Extrato de Aloe Vera para hidratação das mãos, ou outra substancia hidratante, com indicação para ambientes hospitalares. Refil de 800 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde. Código BR:0269943	UND	100	12,90	1.290,00
237	O ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL hidratado a 70% antisséptico, frascos com válvula Pump dermatologicamente testado e hipoalergênico, deve possuir Vitamina E e Extrato de Aloe Vera para hidratação das mãos, ou outra substancia hidratante, com indicação para ambientes hospitalares. Frascos de no mínimo 500 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde. Código BR:0269943	UND	500	8,80	4.400,00
238	ESPUMA ANTISSEPTICA, para refil para dispenser, (saboneteira) concentração de ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, ou outra substancia que tenha ação antisséptica comprovada, de uso tópico, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não necessita de enxague, deve eliminar no mínimo 99,9% das bactérias e germes em no mínimo 15 segundos, ser de fácil utilização, evaporação. Refil de 800 ml, deve ser de indicação de uso hospitalar. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde, assim como a ficha técnica do produto para aprovação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR não consta.	UND	500	3,95	1.975,00
239	DISPENSER ÁLCOOL GEL/SABONENTE LIQ/GEL. - SACHE 800 ML. Código BR não consta.	UND	30	14,50	435,00
240	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL, material: PVC âmbar sem dehp p/ solução fotossensível, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ respiro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo:até 180 cm, tipo injetor lateral: com 1 injetor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0609597.	UND	250	8,90	2.225,00
241	Saco/Capa em Ambar para Proteção de Soluções Fotossensíveis e Nutrição Parenteral. Código BR não consta	UND	50	4,24	212,00
Valor Total				R\$3.966.884,42	



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1. Natureza do objeto:Comum (☒) Especial (☐)

2.3. o quantitativo de cada item foi estipulado conforme as aquisições das contratações anteriores (anos de 2021, 2022 e 2023) conforme já apresentado no Estudo Técnico Preliminar. Porém o quantitativo foi estipulado conforme as necessidades visualizadas por esta Administração Pública, conforme as justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

Com a nova lei das licitações fez-se necessário o planejamento dos gastos e a licitação apenas uma vez do ano de todos os itens necessários para o bom andamento dos trabalhos de cada secretaria, tendo em vista o volume de licitações que era feito na secretaria de Saúde e a grande quantidade de dispensas de licitação que eram necessárias devido às diversas doenças e comorbidades como foi o COVID e agora está sendo com a Dengue, isso afeta a população de forma geral, e por isso não é possível programar com exatidão em quais itens especificamente vamos precisar o que acaba acarretando em grande volume de dispensas durante o ano as quais devido a nova lei de licitações ficam sendo muito limitadas, e com a abertura do Pronto Atendimento 24 horas houve um aumento significativo na demanda de materiais o que ajudou a aumentar o valor nesta licitação.

Mas lembrando que não será utilizado o valor total da mesma e o valor segundo recomendação jurídica e verificação de quantidades foi reduzido pois havia um erro de digitação ficando portando com um valor final da licitação de R\$ 3.966.884,42 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e não os R\$5.235.884,42 (Cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) como constava antes, porém são itens que precisamos ter a disposição devido as dificuldades na realização de dispensa para podermos atender a população em geral da maneira mais rápida possível sem sobrecarregar os servidores com dispensas.

E no que se refere ao valor gasto em material hospitalar adquirido no ano de 2023, isso se deve pelo fato dos itens terem sido adquiridos em sua maioria via Consórcio



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Intermunicipal (CONSUD), porém tivemos vários problemas com estes itens em falta para fornecimento, valores altos, péssima qualidade dos produtos, e prazo de entrega por isso estamos desde o ano de 2023 tentando realizar uma licitação nestes moldes para que possamos cobrar diretamente os fornecedores e em caso de demora de entrega ou má qualidade dos produtos e para realizar a devolução em caso de ser entregue um produto em desacordo com o solicitado, podendo entregar um produto de melhor qualidade em menor espaço de tempo e com um controle melhor agilizando os trabalhos e melhorando o atendimento a população.

1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; () por lote; () global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. **Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)**

1. Prova de atendimento a quesitos especiais ANVISA

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

1. O objeto será fornecido no seguinte endereço: Avenida Santa Catarina nº 264.
2. As entregas ocorrerão mediante prévio agendamento pelo telefone (46) 3534-8068 serão realizadas exclusivamente no período da tarde entre 13:30hs até as 16:30 hrs.
3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até (cinco) 05 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor
4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (dois) 02 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

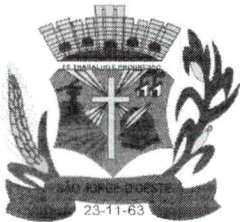
corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (dois) 02 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.
7. Fica designado(a) o(a) servidora Fabiana Zwicker de Souza, matrícula nº 2641, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.
8. Fica designado, como fiscal substituto o servidor Elisandro Lucas Bertolini, matrícula nº 3481, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.
9. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Valeria Cristina Tisatto, matrícula nº 29343201, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo ?

(X) SIM () NÃO

2. O prazo de vigência será de (12) Meses a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos dispostos no art. 107 da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

1. Os valores estimados de R\$ 3.966.884,42 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr: Paulo Duarte

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 SECRETARIA DE SAÚDE

001 Departamento de Administração em Saúde

10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03910 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

03920 E 00331 1005/03/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS

002 Departamento de Atenção em Saúde

10.301.0011.2057 Bloco de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04230 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

04240 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

04250 E 00498 0498/09/02/06/20 Assistência Farmacêutica

10.302.0011.2059 Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04370 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.304.0011.2060 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04435 E 00372 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde 04435 EA 00372 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde

04430 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 22 / 04 / 2024

Aprovado em: ____ / ____ / 2024

Elisandro Lucas Bertolini
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Função

Luis Matei
Secretário Municipal de Saúde
Gestor de contrato

Fabiana Zwicker de Souza
Fiscal de Contratos



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900xx/2024****(REGISTRO DE PREÇOS)****Validade da Ata:** xx/xx/202x

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico xx/202x, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico nº xx/202x para **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM/LOTE 01 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ], endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
01						

ITEM/LOTE 02 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ], endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
02						

ITEM/LOTE 03 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ], endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
03						

ITEM/LOTE 04 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ], endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
04						

(*Listar todos os itens/lotos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de fevereiro de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA - MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA — DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidor especialmente designado **FABIANA ZWICKER DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 051.908.889-16, Telefone (46) 3534-8081**, que exercerá todas as atribuições compatíveis com a fiscalização da presente ata dispostas no **art. 5º do Decreto n. 4.116/2023**, publicado em 01/02/2024.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Luis Matei** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme **Decreto n. 3709/2022**.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

 $I = (TX/100)/365$

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

Local e data

Assinaturas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2024
PREGÃO Nº 900xx/2024- FORMATO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:

Nome de Fantasia (se houver):

CNPJ nº

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico (e-mail):

OBS: A proposta de preços deverá observar a descrição especificada no termo de referência Anexo I do Edital

Item	Descrição	Marc a	Unid.	Quant .	Valor Unitário	Valor Total.

Valor Global da Proposta (por extenso):

Prazo de validade da proposta:

Representante:

Nome:

CPF:

RG:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;
- 2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;
- 3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;
- 4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.
- 5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

Local e data.

Identificação e assinatura do representante ou credenciado

→A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 7.1 deste Edital.

→Emitir em papel timbrado da empresa e apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

EDITAL DE PREGÃO Nº 900xx/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº xx/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR GRUPO DE ITENS

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 900xx/2024



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 900xx/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

901243

PARECER JURÍDICO Nº 031/2024 – PROJUR

INTERESSADO: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: MINUTA PREGÃO ELETRÔNICO/RP N. X/2024

VALOR ESTIMADO: R\$ R\$3.966.884,42

I- RELATÓRIO

Trata o presente expediente de processo administrativo que tem por finalidade a aquisição de **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E DE ENFERMAGEM, PARA USO NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

O feito veio para análise da minuta do edital de licitação elaborado pela equipe de licitações e indica a modalidade de licitação pregão eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Os seguintes documentos encontram-se anexos:

- I) Documento de formalização da demanda;
- II) Pesquisa de mercado com cotações de preços;
- III) Manifestação quanto a existência de recursos Orçamentários;
- IV) Estudos técnicos preliminares;
- V) Termo de referência;
- VI) Autorização da autoridade competente – Executivo Municipal
- VII) Minuta do Edital, contrato e anexos.

É a síntese do que interessa. Veio o feito para análise Jurídica nos termos do artigo 53 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 3927/23.

II- ANÁLISE JURÍDICA - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE

A presente análise jurídica tem por foco assistir a autoridade máxima no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

1 *Jen*



901244

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.

Desta feita o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Quanto a isso importante destacar o Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

Enunciado BPC nº 7

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro viés, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, a cada um destes observar se os seus atos estão abrangem suas competências.

Finalmente, deve-se salientar que tais observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade



901245

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Some-se a isso que o regulamento próprio do Município consubstanciado no Decreto 3927/23, especificamente artigo 75 prevê, quanto a fase preparatória:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 75. A fase preparatória se inicia com a elaboração, pelo requisitante, dos seguintes documentos de instrução do processo:

- I - documento de formalização da demanda - DFD;
- II - estudos técnicos preliminares - ETP;
- III - termo de referência ou projeto básico e projeto executivo, conforme o caso - TR - PB - PE;
- IV - análise de riscos;
- V - pareceres técnicos, se for o caso;
- VI - manifestação sobre a existência de recursos orçamentários; e
- VII - no caso de despesa obrigatória de caráter continuado:
 - a) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes; e
 - b) declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

DA MODALIDADE

A escolha da modalidade pregão eletrônico, é a mais acertada eis que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o o mais vantajoso para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público, e especialmente com a ordem da NLLIC, artigo 17, §2º:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Do procedimento auxiliar - SRP

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro do preços (SRP), objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário, assim previsto no artigo 191 do Decreto Municipal 3927/23, incluindo-se no inciso III: *quando pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela administração.*



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

901217

DAS BENESSES PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – LC 123/2006 E 147/2014

Verifica-se ainda tratar-se de contratação com as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O objeto encontra-se devidamente justificado, conforme memorando DFD 101/2024, da Secretaria de Saúde, não representa afronta aos princípios administrativos.

Analizando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, assim previstas e anexas ao DFD, o estudo técnico preliminar, o termo de referência, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital e ata de registro de preços.

Importa dizer quanto a **pesquisa de preços**, que o setor buscou os meios cabíveis para compor a cesta de preços, tais como **banco de preços** e empresas do ramo. É possível concluir pelos **14 email's enviados**, da dificuldade de retorno das empresas em enviar orçamentos ao ente municipal, o que vem engessando a administração, e causando questionamentos por parte do Tribunal de Contas, contudo, entende-se que não se pode esperar eternamente pelas respostas, enquanto o Sistema Único de Saúde carece dos itens para dar continuidade aos serviços essenciais.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo encontram-se devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Quanto ao PCA (Plano de Contratações Anual) tem-se da análise do ETP estar amparado.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar (**ETP**) apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: descrição da necessidade; alinhamento com PCA; requisitos da contratação; estimativas das quantidades; levantamento de



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

991218

mercado; estimativa e preço da contratação; descrição da solução como um todo; justificativa para o parcelamento ou não; demonstração dos resultados pretendidos; providências prévias ao contrato; contratações correlatas e/ou interdependentes; impactos ambientais; posicionamento portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...] § 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I docaput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos: I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento como planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refulgos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No Decreto Municipal:



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Art. 59. Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no ETP os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;

III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições; e

c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular.

IV - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

V - estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - justificativas para o parcelamento ou não da solução;

VIII - contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

XI - providências a serem adotadas pela Administração



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III do caput, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.

§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.

Quanto ao ETP, importante dizer que na descrição da solução como um todo, sugeriu a revisão das quantidades solicitadas, pois incompatíveis com a última aquisição. Pontuou, que a quantidade exorbitante, gera expectativas junto aos interessados, levando-os a oferecer maiores descontos bem como altas aquisições junto aos fornecedores, levando-os a possíveis prejuízos, caso não haja o consumo previsto.

Deveras importante as ponderações feitas pela responsável pela elaboração do ETP, já que, ainda que se trate de Registro de Preços, pressupondo a contratação ou não do objeto, é fato que, as quantidades devem ser reais quanto ao consumo, especialmente em observância ao princípio do planejamento.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência **(TR)** elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes elementos: definição do objeto, natureza, quantitativos, prazo e possibilidade de



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

701251

prorrogação, especificação do bem, indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimento provisório e definitivo, especificação da garantia e condições de manutenção e assistência, fundamentação da contratação, descrição da solução como um todo; requisitos da contratação; modelo de execução do objeto; fiscalização; formas e critérios de seleção do fornecedor; critérios de pagamento; formas e critérios de seleção do fornecedor; estimativa do valor da contratação acompanhadas dos preços unitários referenciais informando os parâmetros utilizados e adequação orçamentária; contendo, por conseguinte, todos os elementos (no que pertine, de acordo com a contratação) exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, bem como no artigo 69 do Decreto Municipal nº3927/23 que assim determina:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;
- j) adequação orçamentária.

Decreto Municipal:

Art. 69. Deverão ser registrados no TR os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

I - definição do objeto, incluídos:

- a) sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) a especificação do bem ou do serviço, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- c) a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- d) a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e

Jen



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

assistência técnica, quando for o caso;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes, quando elaborados, ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto, com preferência a arranjos inovadores em sede de economia circular;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor, optando-se pelo critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021, sempre que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital forem relevantes aos fins pretendidos pela Administração;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e

X - adequação orçamentária, quando não se tratar de sistema de registro de preços.

Parágrafo Único - Na hipótese de o processo de contratação não dispor de estudo técnico preliminar:

I - a fundamentação da contratação, conforme disposto no inciso II do caput, consistirá em justificativa de mérito para a contratação e do quantitativo pleiteado;

II - o TR deverá apresentar demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento do órgão ou entidade.

Tem-se que houve adesão as orientações feitas no ETP, considerando a redução de valores constantes.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame encontra-se em consonância com as exigências mínimas da NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo quatro anexos, quais sejam: o estudo técnico preliminar, a ata de registros de preços, o termo de referência e a minuta do contrato. Diante do apresentado, afere-se que os itens



da minuta do Edital estão definidos de forma clara e com a devida observância do determinado no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, que assim dispõe:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

Da Minuta da ata

A minuta da ata obedece a previsões da Lei 14.133/21 e do Decreto 11.462/23, compondo a minuta as seguintes cláusulas: 1. Do objeto; 2. Dos preços, especificações e quantitativos; 3. Da vigência; 4. Do reajuste, repactuação e da revisão dos preços registrados; 5. Do compromisso dos fornecedores; 6. Do cancelamento do preço registrado pelo fornecedor; 7. do cancelamento da ata de registro de preços; 8. modo e condições para execução do objeto; 9. Das obrigações do fornecedor; 10. Das obrigações do órgão gerenciador; 11. Das alterações quantitativas e qualitativas; 12. Da adesão à ata de registro de preços; 13. Da dotação orçamentária; 14. Do pagamento; 15. Do foro; 16. Da publicidade; 17. outras disposições.

Publicidade do edital e anexos

Destaca-se ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e da ata no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial Do Município (se não houver no diário eletrônico) e no jornal de grande circulação, conforme determinam os artigos 113 do decreto Municipal 3927/2023, 54, *caput* e §1º, e art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Ainda, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Publicar pelo prazo de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 55, I, "a", da Lei 14.133/21.

III- CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os

JG



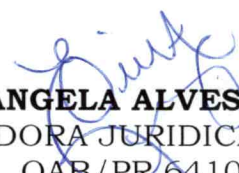
MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo

À consideração superior.

São Jorge D' Oeste, 02 de maio de 2024.


ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURIDICA MUNICIPAL
OAB/PR 64103



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – UASG 926478**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/05/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 20 de maio de 2024**, no endereço eletrônico: **www.gov.br/compras/pt-br**.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 03/05/2024.


Leila da Rocha
Prefeita

LUCIANE ELOISE LUBCZYK
Agente de Contratação

o) Declaração de inexistência de acúmulo de cargos públicos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (art. 37, §10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da Constituição Federal;

p) Para assumir o emprego, o candidato deverá apresentar atestado de aptidão física e mental compatível com o exercício do cargo, que terá caráter eliminatório e será firmado por médico Clínico Geral. Na avaliação médica o candidato deverá ser considerado apto para ser contratado. Se o laudo médico acusar inaptidão para o exercício da função, o candidato será desclassificado do Concurso Público;

OBS: OS DOCUMENTOS ACIMA DEVERÃO SER APRESENTADOS EM CÓPIAS AUTENTICADAS.

Publicado por:
Luana Paula de Lima
Código Identificador:708E71CA

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
EXTRATO 10 TERMO CONTRATO 46/2021**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 17/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	PG TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº. 21.595.474/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	09/05/2025
Prazo de execução:	09/05/2025
Data assinatura:	30/04/2024

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:51DD54AE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 2587 REVOGA CHS ALINE CAROLINA
KANOFF DE LIMA**

Portaria n.º 2587/2024

Revogar a Portaria 2557/2024

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. REVOGAR a Portaria n.º 2557/2024 que concedia Carga Horária Suplementar a Servidora Sra. Aline Carolina Kanoff de Lima.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de maio de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, 61º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:7524D48C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
900017/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/05/2024 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 20 de maio de 2024**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 03/05/2024.

LEILA DA ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:6DFB7B9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTABILIDADE E
FINANÇAS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PE 90016/2024**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL
ELETRÔNICO Nº 90016/2024**

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de leite e dietas com fórmulas especiais conforme descrição em anexo, para atender pacientes mediante prescrições médicas conforme protocolo regional de terapias nutricionais com entrega fracionada conforme a necessidade para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr.**

Onde Lê-se:

2	65569	Dieta padrão para nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica. FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DE LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNA DE SOJA. Fonte de Carboidrato: Maltodextrina. Fonte de lipídeos: Óleos Vegetais e/ou de peixe e/ou TCM. componentes adicionais: AA sVitaminas,minerais, características adicionais: ISENTO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, fibras. Sabor: c/ ou s/ sabor. Embalagem: Tetra Park, 1000 ml Sugestões de marca: TROPHIC 1.5, NUTRI ENTERAL 1.5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5c
---	-------	--

Leia-se:

2	65569	Dieta padrão para nutrição enteral e oral, aspecto físico: líquido, características: hipercalórica, normoproteica. FONTE DE PROTEÍNA: PROTEÍNA DE LEITE E CASEINATO DE CÁLCIO E PROTEÍNA DE SOJA. Fonte de Carboidrato: Maltodextrina. Fonte de lipídeos: Óleos Vegetais e/ou de peixe e/ou TCM. componentes adicionais: AA sVitaminas,minerais, características adicionais: ISENTO SACAROSE, LACTOSE, GLÚTEN, com ou sem fibras. Sabor: c/ ou s/ sabor. Embalagem: Tetra Park, 1000 ml Sugestões de marca: TROPHIC 1.5, NUTRI ENTERAL 1.5, ISOSOURCE 1.5, NUTRISON ENERGY 1.5c
---	-------	---



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024****EDITAL****REGISTRO DE PREÇOS****(Processo nº 71/2024)****COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e, no que couber, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e, tendo em vista o que consta do Processo nº 71/2024, a abertura de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinada à **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicados, far-se-á a abertura da Sessão Pública de Pregão Eletrônico, por meio de Sistema Eletrônico Compras.gov.br.

DATA: 20/05/2024**HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08h00****SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br>**

OBSERVAÇÃO: Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será remarcada automaticamente e terá início somente após comunicação via sistema aos participantes no sítio eletrônico oficial <https://www.gov.br/compras/pt-br>

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 O presente pregão tem por objeto o registro de preços, para, por demanda formulada por este MUNICÍPIO, as futuras contratações de **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

1.1.1 Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CAPÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), por meio do sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

2.1.1 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia (SEGES), onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, bem como receber as instruções detalhadas de sua correta utilização.

2.1.2 O uso da senha de acesso é de responsabilidade exclusiva da licitante, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de São Jorge D'Oeste responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.2 Somente poderão apresentar proposta às empresas legalmente estabelecidas, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que satisfaçam às condições deste edital e seus anexos.

2.3 Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, isoladamente ou em consórcio, empresas ou sociedades cooperativas que, por qualquer motivo:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual, municipal ou distrital, tendo por fundamento o art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993 ou o art. 156, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.3.2 estejam impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 156, III da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002, bem como, tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar nos termos do artigo 156, IV, da Lei 14.133/2021;

2.3.3 tenham sido punidas com a suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;

2.3.4 estejam elencadas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021;

2.3.5 encontrem-se em processo de dissolução ou liquidação.

2.3.6 constituam sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns,



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

2.3.7 em razão da prática de ato de improbidade administrativa, o sócio majoritário esteja proibido de contratar com o poder público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

2.4 A fim de verificar as condições de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro realizará consulta nas seguintes bases de dados:

2.4.1 SICAF a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda o art. 14, IV, da Lei nº 14.133/2021;

2.4.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

2.4.3 Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), no endereço eletrônico <http://www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes>;

2.4.4 Consulta ao Sistema Inabilitados e Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no endereço: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>.

2.5 Constatada a ocorrência objetiva de uma das hipóteses de impedimento de participação previstas neste Capítulo, o Pregoeiro relatará o fato em campo próprio do sistema e concederá à respectiva licitante a oportunidade de manifestação acerca da matéria e, eventualmente, a comprovação do afastamento dos efeitos da causa impeditiva de participação no certame.

2.6 As sociedades cooperativas poderão participar deste certame desde que satisfaçam os requisitos estipulados pelo art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

2.7 É vedada a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição¹.

CAPÍTULO III – DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1 A licitante deverá cadastrar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2 A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico o preço unitário de cada item, observados o quantitativo e a unidade de fornecimento do objeto a ser contratado, conforme o Termo de Referência (Anexo I).

¹ A vedação se justifica tendo em vista que o objeto não é considerado de alta complexidade ou vultoso.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.2.1 Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.

3.2.1 Os valores deverão ser expressos em algarismo arábico, na moeda Real, considerados apenas até os centavos, compreendendo todos os custos diretos e indiretos necessários ao cumprimento do objeto deste edital, em especial o frete, tributos e encargos sociais.)

3.2.2 Não será aceito quantitativo inferior ao total previsto para registro.

3.3 Para o adequado cadastramento da proposta, a licitante deverá consignar, nos campos próprios, as informações exigidas pelo sistema, observando, para tanto, as especificações do objeto constantes deste Edital.

3.4 O campo 'Descrição Detalhada do Objeto Ofertado' será destinado às informações complementares da proposta, observando-se os seguintes prazos e condições:

3.4.1 Prazo de entrega dos produtos de, no máximo, 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento.

3.4.2 Os prazos de que tratam o item 3.4.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4.3 Prazo de garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

3.4.3.1 Desde que seja de interesse do contratante, poderá ser aceita a entrega de itens com prazo de validade, na data de entrega, inferior ao citado no subitem 3.4.2 É imprescindível que esses produtos sejam acompanhados de carta de segurança (carta-garantia), na qual o fornecedor se compromete a substituir a quantidade do item que não for consumida até a data de sua expiração pela mesma quantidade de um novo lote.

3.5 A omissão dos prazos e condições fixados no subitem anterior implica a aceitação, por parte da licitante proponente, daqueles indicados neste edital.

3.6 Não serão classificadas as propostas em desconformidade com este edital.

3.7 A licitante deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as declarações:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.7.1 de condições de participação:

- a) sobre ciência do edital;
- b) sobre inclusão de custos para atender obrigações trabalhistas.

3.7.2 para fins de habilitação:

- a) sobre atendimento aos requisitos de habilitação;
- b) sobre inexistência de impedimento à habilitação
- c) sobre cumprimento das reservas de cargos previstas em lei e em outras normas específicas;
- d) sobre conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- e) sobre ausência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.

3.7.3 de cumprimento da legislação trabalhista:

- a) sobre inexistência de tratamento desumano ou degradante;
- b) sobre cumprimento às exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

3.8 A licitante que se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte e queira se valer dos direitos de preferência previstos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá declarar sua condição em campo próprio do sistema.

3.9 Uma vez certificada após o devido processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, a declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital, sem prejuízo de outras previstas em lei.

3.10 Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta cadastrada.

3.11 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.11.1 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

3.12 A apresentação da proposta implica a aceitação plena e total das condições deste edital e seus anexos.

CAPÍTULO IV – DA SESSÃO PÚBLICA

4.1 A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste edital, no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

4.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (“chat”).

4.2.1 Diante da indisponibilidade momentânea do campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá formalizar o apontamento, de imediato e exclusivamente, pelo e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria, devendo o Pregoeiro registrar o fato no “chat” e relatar o teor das comunicações.

4.3 Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema.

4.4 Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

4.5 No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após comunicação expressa aos participantes no sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

4.6 O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública do certame, justificando, no “chat”, os motivos da suspensão e informando a data e o horário previstos para a reabertura da sessão.

CAPÍTULO V – DO INÍCIO DA DISPUTA E DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

5.1 A fase de lances deste Pregão será processada pelo modo de disputa “aberto”, conforme procedimento estabelecido no art. 24 da Instrução Normativa SEGES/ME nº



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

73/2022.

5.2 A verificação da conformidade da proposta será feita exclusivamente na fase de julgamento, ressalvado o disposto no item 5.3.

5.3 Durante a etapa de envio de lances, tendo por fundamento o disposto nos arts. 5º, 9º e 11 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá desclassificar a proposta que possa comprometer a regularidade do certame, a dinâmica da disputa e/ou causar prejuízo à competitividade do processo licitatório, assim compreendidos:

5.3.1 proposta que apresente objeto em manifesta desconformidade com as características especificadas no edital ou que apresente elemento que possibilite a pronta identificação da licitante;

5.3.2 proposta com preços manifestamente inconsistentes ou com presunção absoluta de inexequibilidade;

5.4 Serão considerados preços manifestamente inconsistentes quando ofertado valores ou percentuais simbólicos ou irrisórios, claramente incompatíveis com os praticados pelo mercado.

5.5 Mediante despacho fundamentado registrado no sistema e acessível a todos, o Pregoeiro apresentará as razões para a prévia desclassificação da proposta, esclarecendo os motivos que ensejaram a decisão em vista do disposto no item 5.3.

CAPÍTULO VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e do valor consignados no registro de cada lance.

6.2 A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

6.3 Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

6.4 Havendo empate entre as ofertas, o sistema aplicará, sucessivamente, o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e, após, se for o caso, os critérios de desempate previstos no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

6.4.1 Empatadas as propostas iniciais e não havendo o envio de lances após o início da fase competitiva, aplica-se o disposto no subitem anterior.

6.4.2 Persistindo o empate após a aplicação dos critérios referidos nos subitens



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

anteriores, o desempate ocorrerá por meio de sorteio eletrônico a ser realizado pelo pregoeiro.

6.4.3 Não será aplicado o disposto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 na hipótese estabelecida no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

6.5.1 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.6 Durante a "etapa aberta" da fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir o lance cujo valor seja manifestamente inexequível;

6.6.1 A possibilidade de exclusão de lance inexequível por parte do Pregoeiro não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro da oferta, ainda que haja erro manifesto.

6.7 Durante a disputa, como medida excepcional, o agente de contratação ou a comissão de contratação, quando o substituir, poderá, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, e consequentemente a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa (Art. 120, §§4º e 5º, do Decreto Municipal 3927/2023).

6.8. Para a formulação dos lances, a licitante deverá observar o intervalo mínimo de R\$ 0,01 (um centavo de real).

CAPÍTULO VII – DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

7.1 Aplica-se à presente licitação as disposições constantes dos arts. 42 a 49 da Lei nº Complementar nº 123/2006, salvo nas hipóteses previstas no §1º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.

7.2 Somente farão jus aos critérios de preferência estabelecidos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes que se enquadrem nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, devendo declarar tal condição em campo próprio do sistema na oportunidade de cadastramento da proposta.

7.3 Havendo participação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte na sessão de lances nos termos do subitem anterior, serão observados os critérios de preferência



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

estabelecidos nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3.1 Encerrada a fase de lances, caso a melhor oferta não tenha sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte e haja proposta apresentada por alguma licitante enquadrada na condição de ME/EPP, com valor até 5% (cinco por cento) superior àquela melhor oferta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.3.1.1 a microempresa ou empresa de pequeno porte será convocada a apresentar nova oferta que supere aquela considerada melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito de preferência, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será declarada vencedora do certame;

7.3.1.2 não sendo vencedora da fase de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na condição de ME/EPP e cujas ofertas estejam dentro do limite fixado no caput deste subitem, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.3.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem anterior, será considerada como vencedora da fase de lances a licitante que, originalmente, tenha apresentado a melhor oferta durante a disputa.

CAPÍTULO VIII – DO JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento adotado será o de menor preço **POR ITEM**.

8.2 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e especificações deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- d) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante.

8.3.1 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 7.2 e 7.3 deste edital.

8.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

CAPÍTULO IX - DA NEGOCIAÇÃO

9.1 Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas com a licitante mais bem classificada, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.1.2 Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, ou em caso de propostas intermediárias empatadas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no artigo 60, da Lei 14.133/2021 (Artigo 127, §2º do Decreto 3927/2023).

CAPÍTULO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1 O Pregoeiro solicitará à licitante vencedora o envio da proposta de preços formatada de acordo com o Anexo IV do edital e devidamente adequada ao último lance, por meio de campo próprio do sistema.

10.1.2 Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio da proposta pelo sistema, será admitido o envio do respectivo arquivo para o e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

10.1.3 O prazo para envio da proposta é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro quando o prazo estabelecido não for suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para verificação (~~a depender das circunstâncias~~) ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

10.1.4 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

10.1.5 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de ficha técnica, catálogos, *folders*, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados, antes mesmo da apresentação de eventual amostra.

10.1.6 A apresentação dos materiais e documentos a que se referem os subitens 10.1.5 não desonera a licitante da obrigação de apresentar amostras que venham a ser solicitadas.

10.1.7 Em caso de não envio da proposta no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

10.1.8 A proposta será desclassificada quando:

- a) conter vícios insanáveis;
- b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e
- e) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

10.1.7.1 O MUNICÍPIO poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade da proposta ou exigir do licitante que ela seja demonstrada, conforme disposto na alínea "d" acima.

10.2 O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade com as especificações técnicas estabelecidas no edital e quanto aos preços unitários ofertados, que não poderão ser superiores aos valores estimados constantes no Termo de Referência (Anexo I).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.2.1 O Pregoeiro poderá promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta, admitindo a complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta.

10.2.2 Havendo falhas na proposta, o Pregoeiro deverá empreender diligências para a sua correção e/ou saneamento, de modo que a desclassificação da proposta somente será cabível se os vícios porventura existentes forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

10.2.3 Se houver indícios de inexecutibilidade relativa da proposta, o Pregoeiro deverá assegurar à licitante a oportunidade de demonstração e comprovação da viabilidade financeira e econômica da oferta, devendo a licitante apresentar Planilha por ela elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta aplicando-se, no que couber, o art. 34 da Instrução Normativa 73/22 da SEGES/ME.

10.2.4 concluída a negociação se houver resultado será registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação;

10.2.5 Em sendo o caso, a apresentação de planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem com o detalhamento das bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos encargos Sociais (ES), deverá ser encaminhada pelo sistema com os respectivos valores readequados à proposta vencedora.

CAPÍTULO XI - DA HABILITAÇÃO

11.1 A habilitação das licitantes será verificada por meio do SICAF, Nível I ao VI do Cadastro de Pessoa Jurídica, e da documentação especificada neste edital.

11.1.1 Diante da expiração de validade dos documentos registrados no SICAF referentes aos Níveis III, IV e VI, as licitantes deverão apresentar documentação complementar a fim de suprir tais exigências, observado em relação às empresas enquadradas como ME/EPP o disposto no art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

11.2 Para fins de habilitação jurídica, o Pregoeiro verificará a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas como "objeto social" no ato constitutivo das licitantes, conforme natureza da pessoa jurídica.

11.3 Caso não estejam digitalmente disponíveis no SICAF, em observância ao disposto no item 3.6 deste edital, no ato do cadastramento da proposta, a licitante deverá apresentar a documentação comprobatória dos seguintes requisitos de habilitação:

11.3.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
- b) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.
- f) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.
- g) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.3.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.
- g) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.

11.3.4. - DECLARAÇÕES:

- a. A licitante deverá preencher em campo próprio do sistema, sob pena de inabilitação, as declarações indicadas no subitem 3.7.2 deste edital.
- b. Declaração unificada, conforme modelo contido no Anexo III.
- c. Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 11.3.4, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

11.4. Os documentos exigidos neste Capítulo que não estejam contemplados no SICAF ao tempo da consulta pela Administração, deverão ser enviados por meio do sistema, quando solicitado pelo Pregoeiro, até a conclusão da fase de habilitação.

11.4.1 O prazo para envio dos documentos de que trata o item 11.4 é de, no mínimo, 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.4.2 Para a contagem do prazo de que trata o item anterior, não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.

11.4.3 Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.5 O licitante se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos por ele encaminhados.

11.5.1 Havendo dúvida razoável quanto à autenticidade ou em razão de outro



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

motivo devidamente justificado, o Pregoeiro, a qualquer momento, poderá solicitar ao licitante o envio, em original ou por cópia autenticada, dos documentos remetidos nos termos do item anterior.

11.5.1.1 Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados à Av. Iguaçu, 281, Centro São Jorge D'Oeste, Pr, no prazo estipulado pelo Pregoeiro.

11.6 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 11.4, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro, a apresentação de novos documentos de habilitação para:

- a) a aferição das condições de habilitação da licitante decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) a apresentação de documentos de cunho declaratório emitidos unilateralmente pela licitante.

11.6.1 A apresentação de documentos complementares ou substitutivos será realizada nos termos do item 11.7 e, findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

11.7 Caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação ou, ainda, nas hipóteses admitidas no item 11.6, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentação complementar, por meio do campo de "anexos" do sistema.

11.7.1 - Em caso de problemas técnicos ou operacionais que inviabilizem o envio pelo sistema, será admitido o envio dos respectivos documentos para o e-mail daniel@pmsjorge.pr.gov.br, devendo o Pregoeiro, nessa hipótese, informar no "chat" a data e o horário do recebimento e disponibilizar o conteúdo para os demais licitantes interessados.

11.7.2 - O prazo para envio dos documentos é de, no máximo, 02 (duas) horas a contar da convocação pelo sistema, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro quando o prazo estabelecido não for suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para verificação ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação por parte da licitante.

11.7.3 - Para a contagem do prazo de que trata o item anterior não será considerado o tempo de suspensão da sessão realizada pelo Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.7.4 - Em caso de não envio dos documentos complementares no prazo indicado ou expirada eventual prorrogação concedida pelo Pregoeiro, a licitante será inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

11.8 Os documentos de habilitação deverão se referir à empresa licitante, salvo quando, comprovadamente, após a data de emissão dos respectivos documentos, haja superveniente alteração contratual ou transferência de acervo técnico.

11.8.1 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.8.2 Os documentos relativos à habilitação técnica e econômico-financeira poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

11.9 Para fins de verificação das condições de habilitação, o Pregoeiro poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindo os documentos obtidos como meio legal de prova.

11.10 As microempresas ou empresas de pequeno porte, assim declaradas para efeito dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

11.10.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, na forma do art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006;

11.10.2 A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem acima implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 90 da Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou revogar a licitação.

11.11 O documento que não tiver prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor não será habilitante quando o intervalo entre a sua data de expedição ou revalidação e a data de abertura da presente licitação for superior a 180 (cento e oitenta) dias corridos.

11.11.1 Excetua-se o documento que, por imposição legal, tenha prazo de vigência indeterminado.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

11.12 Na fase de habilitação, caso conste do SICAF a existência de "Ocorrências Impeditivas Indiretas" em relação à primeira classificada no certame, com fundamento no art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro deverá promover diligências para o levantamento de conjunto de indícios no sentido de analisar a configuração da tentativa de fraude ou burla aos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 ou da configuração das hipóteses previstas no art. 5º, IV, "e", e no art. 14 da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

11.12.1 Constituem indícios para a configuração da tentativa de fraude ou burla a confusão societária e/ou o compartilhamento de estrutura humana e física entre as pessoas jurídicas envolvidas, em especial as seguintes características:

- a) identidade dos sócios;
- b) atuação no mesmo ramo de atividades;
- c) data de constituição da nova empresa posterior à data de aplicação da sanção de suspensão/impedimento ou declaração de inidoneidade;
- d) compartilhamento ou transferência da mesma estrutura física, técnica e/ou de recursos humanos.
- e) identidade (ou proximidade) de endereço dos estabelecimentos;
- f) identidade de telefones, e-mails e demais informações de contato.

11.12.2 Diante da presença de um conjunto convergente de indícios referidos no subitem anterior, o Pregoeiro registrará, no "chat", as ocorrências levantadas, suspenderá o certame e oportunizará à licitante o exercício do contraditório e da ampla defesa, em campo próprio do sistema, no prazo de 5 (cinco) dias, devendo a licitante apresentar todos os esclarecimentos e documentação tendentes a ilidir a suspeita da prática de comportamento ilícito.

11.12.3 Constatada a tentativa de fraudar ou burlar os efeitos da sanção aplicada a outra empresa, com esteio no §1º do art. 14 c/c art. 160 da Lei nº 14.133/2021, o Pregoeiro, ao estender à licitante os efeitos das sanções que acarretam a impossibilidade de licitar e contratar com a Administração:

- a) inabilitará a licitante por inaptidão jurídica para assumir obrigações com a Administração;
- b) relatará o fato à autoridade superior para a instauração de procedimento administrativo específico objetivando a apuração exauriente acerca dos fatos e a eventual responsabilização da licitante pela prática de comportamento inidôneo.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CAPÍTULO XII - DA DECLARAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

12.1 Diante da desclassificação ou inabilitação da primeira colocada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

12.2 Constatado que a licitante detentora da melhor proposta atende às exigências habilitatórias fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

CAPÍTULO XIII - DO RECURSO

13.1 Qualquer licitante poderá, no prazo de até 10 (dez) minutos do término do julgamento das propostas e após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

13.1.1 O registro da intenção de recurso deverá ser efetivado exclusivamente por meio do sistema, observando-se os procedimentos operacionais estabelecidos na plataforma Compras.gov.br.

13.1.2 Após a declaração final da vencedora do certame, a licitante que tenha registrado a intenção de recurso na forma do item 13.1 deverá apresentar, em momento único, as razões recursais, exclusivamente em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis.

13.1.3 Diante da apresentação das razões recursais, as demais licitantes ficam, desde logo, intimadas a apresentar as contrarrazões, também via sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, que começará a correr do término do prazo para o registro das razões recursais de que trata o item 13.1.2.

13.2 Para a formulação das razões e contrarrazões recursais, havendo solicitação nesse sentido, será assegurada aos licitantes interessados, além dos documentos constantes do sistema, vista imediata dos autos do procedimento administrativo licitatório.

13.2.1 Na análise do recurso, a Administração poderá promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

13.3 O Pregoeiro poderá reconsiderar ou não a decisão recorrida e, em caso de não reconsideração, os autos serão encaminhados a Prefeita para julgamento do recurso, observados os prazos previstos no §2º do art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

13.4 O provimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

CAPÍTULO XIV - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

14.1 O objeto deste Pregão será adjudicado pela Prefeita, quando houver recurso, e pela Prefeita nos demais casos.

14.2 A homologação deste Pregão compete à PREFEITA.

14.3 O objeto deste Pregão será adjudicado por grupo de itens à vencedora do certame.

14.4 Antes da homologação da licitação pela Diretora-Geral, para os fins de que trata o inciso VII do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, as licitantes que tenham apresentado propostas não recusadas para itens adjudicados à licitante vencedora, serão convocadas, por meio do Sistema Eletrônico Compras.gov.br, para que, dentro do prazo estipulado e procedimentos operacionais, manifestem seu interesse em aderir ao cadastro de reserva, desde que aceitem ofertar o objeto a preços iguais ao da licitante vencedora.

CAPÍTULO XV - DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 Após homologado o resultado deste Pregão, o MUNICÍPIO convocará a licitante vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, presencialmente, informando o local, data e hora, ou eletronicamente, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação.

15.1.1 O prazo de convocação de que trata o item 15.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da licitante vencedora durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

15.1.2 Será permitida a assinatura eletrônica da Ata, mediante uso da certificação digital ICP Brasil, caso o representante legal da licitante a possua, no mesmo prazo indicado no item 15.1.

15.1.3 O MUNICÍPIO poderá enviar a Ata para assinatura da licitante, que deverá devolvê-la assinada no prazo previsto no item 15.1.

15.2 preços e os quantitativos da licitante mais bem classificada durante a fase competitiva, sendo que o registro das demais licitantes será incluído na ata em forma de anexo, observando-se a sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, se houver.

15.2.1 O registro das demais licitantes a que se refere o item 15.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva de que trata o inciso VII do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e o inciso II do art. 18 do Decreto Federal nº 11.462/2023 no caso de impossibilidade de atendimento pela primeira colocada da ata.

15.2.2 Se houver mais de uma licitante na situação de que trata o item 15.2, serão



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

classificadas segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

15.3 Os registros se farão da seguinte forma:

15.3.1 Na ARP os preços e quantitativos da licitante mais bem classificada durante a etapa competitiva;

15.3.2 No anexo da ARP:

15.3.2.1 Os preços e quantitativos das licitantes que aceitaram cotar o objeto desta licitação em valor igual ao da licitante mais bem classificada, estabelecendo inclusive a ordem de classificação.

15.3.2.2 Os preços e quantitativos das licitantes que mantiveram sua proposta original.

15.3.3 Para fins da ordem de classificação, as licitantes de que trata o subitem 15.3.2.1 antecederão aqueles de que trata o subitem 15.3.2.2.

15.3.4 Se houver mais de uma licitante nas situações do subitem 15.3.2, serão registradas segundo a ordem de classificação observada na fase competitiva.

15.4 No caso de a licitante vencedora, após convocada, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste edital e em seus anexos, serão convocadas as licitantes integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.4.1 A convocação das licitantes do cadastro de reserva que aceitaram cotar o objeto em valor igual ao da licitante mais bem classificada de que trata o subitem 15.3.2.1 antecederá a convocação das licitantes que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 15.3.2.2.

15.4.2 A convocação das licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta, componentes do cadastro referido no subitem 15.3.2.2, observada a ordem de classificação, será para negociação com vistas à obtenção de preço melhor, ainda que acima do preço do adjudicatário.

15.4.3 Se as negociações com todas as licitantes do cadastro de reserva que mantiveram sua proposta forem frustradas, a Administração poderá, observada a ordem de classificação, contratar nas condições inicialmente ofertadas.

15.5 A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após a sua disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no art. 174, §2º, IV, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15.5.1 A recusa injustificada de fornecedor beneficiário classificado em assinar a ata ensejará a aplicação das penalidades previstas neste edital e seus anexos.

15.6 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

15.7 Nas hipóteses previstas pelos subitens 15.2.1 e 15.4, deverá ser observado o disposto no Capítulo X – Da Aceitabilidade da Proposta, e no Capítulo XI – Da Habilitação.

CAPÍTULO XVI – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 A vigência da Ata de Registro de Preço proveniente deste Pregão será de 1 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou até o término das quantidades registradas.

16.2 Será admitida a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço por igual período de 12 (doze) meses, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos.

16.3 Caso as partes não se interessem pela prorrogação da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência.

CAPÍTULO XVII – DA PARTICIPAÇÃO E ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO

17.1 O MUNICÍPIO é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

17.2 Não serão admitidas adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrente(s) desta licitação.

CAPÍTULO XVIII – DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 A Secretaria de Administração de Contratações do MUNICÍPIO será a unidade responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, incluindo a aferição e comprovação da continuidade da vantajosidade dos preços registrados, observando-se o disposto no art. 40, no art. 46.

18.2 A convocação do fornecedor beneficiário pelo MUNICÍPIO será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar a respectiva nota de empenho e atender ao pedido.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

18.3 O fornecedor beneficiário convocado na forma do item anterior que não comparecer, não retirar a nota de empenho, não atender ao pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste edital e seus anexos.

18.4 Quando comprovada a hipótese acima o MUNICÍPIO poderá convocar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, obedecida a ordem de classificação do certame, na forma dos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CAPÍTULO XIX – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

19.1 Durante a vigência da ARP, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas decorrentes das situações previstas nos artigos 25 a 27 do Decreto Federal nº 11.462/2023, e artigo 124 da Lei 14.133/21.

19.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no item 19.1, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

19.3 Os preços das contratações decorrentes da Ata poderão ser reajustados após 12 (doze) meses contados da data de celebração do ajuste, observada a variação sendo aplicada a correção medida pelo IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante.

CAPÍTULO XX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

20.1 O fornecedor beneficiário terá seu registro de preços cancelado na ARP, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

20.1.1 a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;

20.1.2 por iniciativa do MUNICÍPIO, quando:

20.1.2.1 o fornecedor:

20.1.2.1.1 - não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.2.1.2 - perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

20.1.2.1.3 - deixar de cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.1.2.1.4 - não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;

20.1.2.1.5 - sofrer sanção que acarrete a impossibilidade de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, em especial nas hipóteses previstas nos incisos III ou IV do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

20.1.2.2 configuradas razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;

20.1.2.3 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

20.1.3 Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e após garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o MUNICÍPIO formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

20.2 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

20.2.1 por extinção da totalidade do seu objeto; e

20.2.2 quando não restarem fornecedores registrados.

CAPÍTULO XXI – DA NOTA DE EMPENHO

21.1 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o MUNICÍPIO poderá convocar o fornecedor beneficiário para retirada da nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

21.1.1 O prazo de convocação de que trata o item 21.1 poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor beneficiário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

21.1.2 A falta de manifestação no prazo estabelecido acima autoriza o MUNICÍPIO a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

convocar os fornecedores integrantes do cadastro de reserva constante do anexo da Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação, para, nos termos do item 15.2.1, assinar a Ata de Registro de Preços e, posteriormente, retirar a Nota de Empenho em iguais condições.

21.2 Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

21.3 A nota de empenho vincula-se aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 90017/2024, constante do Processo nº 71/2024, da Ata de Registro de Preços e da proposta vencedora.

21.4 O fornecedor beneficiário obriga-se a fornecer o objeto licitado, nas condições estabelecidas no edital e na Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição na nota de empenho, substitutiva do contrato.

21.5 Para a retirada da nota de empenho referida no item 21.1, o fornecedor beneficiário terá que comprovar documentalmente que o faz por meio de seu representante legal, com poderes para tal.

21.5.1 Será permitido o envio da nota de empenho por meio eletrônico (e-mail) ou via fax, desde que o fornecedor beneficiário acuse, por meio eletrônico (e-mail) ou documento oficial e no mesmo prazo estabelecido no item 21.1, o recebimento da mesma.

21.5.1.1 O fornecedor beneficiário deverá informar seu endereço eletrônico (e-mail) para fins do subitem anterior.

21.6 A nota de empenho da despesa terá força de contrato, conforme prevê o art. 95, II, da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XXII – DA FORMA DE PAGAMENTO

22.1 O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal/fatura discriminada, em 2 (duas) vias, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, bem como do termo de recebimento definitivo do objeto, emitido previamente pelo gestor, nos termos do inciso II, item 23.4 Capítulo XXIII não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos e o pagamento de fornecimentos não executados ou executados de forma incompleta.

22.2 Caberá ao fornecedor beneficiário apresentar, juntamente com a nota fiscal, os comprovantes atualizados de regularidade com a Fazenda Pública Federal, com a Previdência Social, com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), sob pena de aplicação das penalidades previstas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

no Capítulo XXVII.

22.3 As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

22.4 Havendo vício, a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 22.1 poderá ser suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

22.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor beneficiário não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo MUNICÍPIO, entre o término do prazo referido no item 22.1 e a data do efetivo pagamento da nota fiscal/fatura, a serem incluídos em fatura própria, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = i / 365$ $I = 6 / 100 / 365$ $I = 0,00016438$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

22.6 Ainda os pagamentos estão submetidos as regras previstas no que couber aos artigos 159 e 160, do decreto Municipal 3927/2023.

CAPÍTULO XXIII – DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

23.1 O prazo de prestação dos serviços solicitados pelo MUNICÍPIO ao fornecedor beneficiário é de no máximo 05 (cinco) dias corridos, contados da data do recebimento da nota de empenho que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

23.3 O fornecedor beneficiário fornecerá o(s) produto(s) conforme a(s) marca(s) e especificação(ões) discriminada(s) em sua proposta, acompanhados de nota fiscal contendo os nomes, as marcas, os lotes de fabricação e seus respectivos quantitativos.

23.3.1 Por motivo de força maior e desde que seja do interesse do contratante, o fornecedor beneficiário poderá entregar um item cuja marca seja diferente daquela especificada na proposta. Essa poderá ser aceita pelo MUNICÍPIO após análise técnica.

23.3.2 Só será aceita a entrega de item de outra marca que comprove possuir o Certificado exigido no item 10.1.1.

23.3.3 Sob hipótese nenhuma, a troca de marca implicará em alteração do preço do item.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

23.4 Efetivada a entrega, o objeto será recebido:

- I. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- II. Definitivamente, pelo gestor do contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório, mediante termo hábil, após verificação do relatório detalhado e da documentação apresentada pelos fiscais do contrato.

23.5 Constatadas irregularidades no material entregue, o MUNICÍPIO poderá:

- I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o gestor motivadamente sobre o assunto, cabendo ao fornecedor beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
- II. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo o fornecedor beneficiário fazê-lo em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

23.6 Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo gestor.

23.7 Independentemente da aceitação, o fornecedor beneficiário garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do gestor.

CAPÍTULO XXIV - DA FISCALIZAÇÃO

24.1 Caberá aos gestores designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes da Ata de Registro de Preços.

24.2 O fornecedor beneficiário deverá indicar preposto, durante o período de vigência, para representá-lo sempre que for necessário.

CAPÍTULO XXV - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

25.1 É vedado efetuar acréscimos ou supressões nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

25.2 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alteradas nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO XXVI - DA RESCISÃO

26.1 A inexecução total ou parcial de eventual ajuste que venha a ser firmado em razão da Ata de Registro de Preços poderá ensejar a rescisão do ajuste e o cancelamento do registro de preços do fornecedor beneficiário responsável pela inexecução, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

26.2 A extinção do ajuste poderá ser:

- I. determinada por ato unilateral e escrito do MUNICÍPIO, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- II. consensual, por acordo entre as partes; ou
- III. determinada por decisão judicial.

26.3 A rescisão administrativa ou a consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do MUNICÍPIO.

26.4 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO XXVII - DAS PENALIDADES

27.1 A recusa injustificada da adjudicatária e/ou do fornecedor beneficiário em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido nos itens 15.1 e 21.1 caracterizará o descumprimento total do compromisso assumido e o(a) sujeitará à multa de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei e no instrumento convocatório.

27.2 Os fornecedores do cadastro de reserva que, na hipótese de aceitarem as convocações previstas neste edital e, posteriormente, recusarem-se a assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar a nota de empenho, ficarão também sujeitos às sanções referidas no item 27.1.

27.3 Caso a licitante e/ou o fornecedor beneficiário, por ação ou omissão, venha a praticar alguma das condutas infracionais previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo administrativo sancionatório, ficará sujeito(a) às sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

27.3.1 Em conjunto com as sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

autoridade competente poderá:

27.3.1.1 aplicar multa punitiva entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor total da nota de empenho; e

27.3.1.2 determinar a rescisão unilateral do ajuste.

27.4 O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará o fornecedor beneficiário à multa de mora, que será aplicada nos seguintes percentuais, tendo como base de cálculo o valor da parcela adimplida com atraso:

27.4.1 5% (cinco por cento) pelo 1º (primeiro) dia de atraso;

27.4.2 0,10% (um décimo por cento) por dia de atraso, a partir do dia 2º (segundo) até o 15º (décimo quinto);

27.4.3 0,25% (vinte e cinco centésimos percentuais) por dia de atraso, a partir do dia 16º (décimo sexto) até o 30º (trigésimo);

27.4.4 Findo o prazo do subitem 27.4.3 será aplicada, de forma cumulada, multa punitiva nos limites fixados no subitem 27.3.1.1

27.5 Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nos itens 27.3 a 27.4 deste edital, a nota de empenho e a própria Ata de Registro de Preços poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

27.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo e garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pelo fornecedor beneficiário ou, em último caso, cobrada judicialmente.

27.7 Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do artigo 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei

27.8 Em qualquer hipótese de aplicação de sanções administrativas assegurar-se-á o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO XXVIII - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

28.1 Até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico daniel@pmsjorge.pr.gov.br.

28.2 Compete ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

impugnação.

28.2.1 A impugnação não enseja efeito suspensivo automático, devendo a Administração respondê-la em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

28.3 Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

28.4 Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados ao Pregoeiro até o terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico daniel@pmsjorge.pr.gov.br.

28.4.1 O Pregoeiro, auxiliado pelo setor técnico competente, prestará os esclarecimentos solicitados em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data prevista para a abertura do certame.

28.5 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Sistema Eletrônico Compras.gov.br e no Portal da Transparência do MUNICÍPIO para os interessados.

CAPÍTULO XXIX - DO REGIME DE EXECUÇÃO

29.1 O fornecedor beneficiário deverá fornecer o objeto a ele adjudicado, nas quantidades solicitadas pelo MUNICÍPIO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, que deverá estar acompanhada da ordem de fornecimento.

29.2 As ordens de fornecimento indicarão detalhadamente: local de entrega, prazo, órgão requisitante, especificações, quantidades, e todas as informações que se fizerem pertinentes.

29.3 Caberá ao fornecedor beneficiário o recolhimento de materiais por ele fornecidos e considerados inadequados pelo gestor.

29.4 A comunicação entre o MUNICÍPIO e o fornecedor beneficiário se dará pelos e-mails administracao@pmsjorge.pr.gov.br ou compras@pmsjorge.pr.gov.br.

CAPÍTULO XXX - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

30.1 São obrigações do fornecedor beneficiário, além de outras previstas neste edital ou decorrentes da natureza do ajuste:

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná - www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- a. manter durante a execução deste ajuste as condições de habilitação e de qualificação que ensejaram sua contratação;
- b. apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;
- c. efetuar o pagamento de seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, assim como quaisquer outras despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste ajuste;
- d. responsabilizar-se por todo o ônus relativo ao fornecimento, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino.

30.2 O fornecedor beneficiário responsabilizar-se-á por quaisquer danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por ação ou omissão de seus empregados, ou prepostos, decorrentes da execução do ajuste.

30.3 O fornecedor beneficiário não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações do ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços a terceiros.

30.4 Não poderá o fornecedor beneficiário veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente ajuste, salvo autorização específica do MUNICÍPIO.

30.5 Aplicam-se ao ajuste decorrente da Ata de Registro de Preços as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

CAPÍTULO XXXI - DO TRATAMENTO E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

31.1 O Município e o fornecedor beneficiário se obrigam a observar fielmente as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução do presente ajuste.

31.2 O fornecedor beneficiário declara que tem ciência dos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, nas situações em que houver o compartilhamento de dados pessoais pelo MUNICÍPIO, compromete-se a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação.

31.3 É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal compartilhado em decorrência da execução deste ajuste para finalidade distinta daquela do objeto da presente contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

31.4 As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

informações - em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis - compartilhados em decorrência da execução deste ajuste, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o compartilhamento das informações a outras empresas ou pessoas, salvo o decorrente de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do presente ajuste.

31.5 O fornecedor beneficiário fica obrigado a comunicar ao MUNICÍPIO em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

31.6 Descumprimentos havidos em razão do uso inadequado ou ilícito em relação aos dados pessoais serão apurados conforme estabelecido neste ajuste e nos termos do que dispõem a Seção III, Capítulo VI e o art. 52 da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

CAPÍTULO XXXII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

32.1 O encaminhamento de proposta por meio do sistema eletrônico implica aceitação plena e irrestrita das condições e termos que regem o presente Pregão Eletrônico por parte da licitante.

32.2 Integram este edital os seguintes anexos: Anexo I - Termo de Referência; Anexo II - Minuta da Ata de Registro de Preços; e Anexo III - modelo de apresentação de proposta; ANEXO IV - Declaração Unificada.

32.3 Os atos normativos do Município referenciados neste edital podem ser consultados no sítio eletrônico <https://www.pmsjorge.gov.br> e <https://www.gov.br/compbras/pt-br>.

32.4 É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer, sanear ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova os documentos obtidos.

32.5 No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

32.6 As decisões do Pregoeiro durante os procedimentos do Pregão serão fundamentadas e registradas no sistema com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

32.7 A aplicação dos normativos expedidos pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema Eletrônico Compras.gov.br, prevalecendo os normativos regulamentares do Município no tocante à disciplina da fase preparatória da contratação, da atuação do Pregoeiro, prazos e



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTEEstado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

procedimentos atinentes ao envio de documentação pelas licitantes, diligências e saneamento de falhas, aplicação de sanções e procedimentos posteriores à homologação do certame.

32.8 As limitações operacionais porventura existentes no Sistema Eletrônico Compras.gov.br decorrentes de imposições normativas restritas ao âmbito do Sistema de Serviços Gerais - SISG, de que trata o Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, não vinculam o Município, podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo administrativo correspondente ao certame.

32.9 Os casos omissos e as dúvidas suscitadas em qualquer fase do presente Pregão serão resolvidos pelo Pregoeiro.

CAPÍTULO XXXIII - DO FORO

33.1 Para dirimir qualquer controvérsia decorrente da realização do presente Pregão que não possa ser resolvida administrativamente, fica definido o foro São João, na cidade de São João, Paraná, com exclusão de qualquer outro.

São Jorge D'Oeste, 03 de maio de 2024.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1. O objeto do presente termo de referência Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Compreende-se que a contratação deverá ser licitada pela modalidade:

(X) Pregão () Concorrência () Leilão () Concurso () Diálogo Competitivo

(Será retirado conforme a necessidade podendo ser ou não retirado em sua totalidade)

1.2.1. Registro de Preços:

(X) SIM () NÃO

1.3. Será realizada uma contratação direta?

() SIM (X) NÃO

1.3.1. Se sim, qual?

() Dispensa de licitação () Inexigibilidade

(Se possível, realizar um breve comentário sobre o objeto e o artigo de Lei da modalidade correspondente)

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	65580	Abaixador língua, material: madeira Tipo: descartável, comprimento:14 cm, formato: tipo espátula, largura:1,50 cm, espessura:2 mm, embalagem com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0348807.	300,00	PCT	7,50	2.250,00
2	65581	ÁGUA DESTILADA 5000 ml Estéril apirogênica, embalada em frasco plástico transparente. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. CÓDIGO BR0352317	1.500,00	UN	14,90	22.350,00
3	65582	Água Oxigenada Solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo Adulto e Pediátrico, embalagem	100,00	UN	8,90	890,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		de 1000 ml. frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0277319				
4	65583	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,8 (21 G X 1") Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR0439804	1.500,00	CX	10,58	15.870,00
5	65584	AGULHA HIPODÉRMICA 20x0,55 (24Gx3/4") Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox, biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0439811	1.200,00	CX	10,58	12.696,00
6	65585	AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,70 (18 G X 1 1/2") Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem	1.500,00	CX	12,90	19.350,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0439807				
7	65586	AGULHA HIPODÉRMICA 40x1,2 (18G X1 1/2") Estéril, acondicionadas em cx c/ 100 com corpo em aço inox tipo 304(NBR 5601), biseltrifacetado, devidamente afiada, siliconizada, fixada ao canhão, livre de rebarbas, resíduos de manufatura do aço ou qualquer defeito prejudicial a sua finalidade. Canhão em plástico apropriado (polipropileno ou material compatível à sua finalidade), translúcido, com formato Luer, a fim de proporcionar perfeito encaixe sem causar vazamentos. O canhão deverá apresentar-se na cor que identifica o calibre da agulha. O protetor da agulha deverá ser confeccionado em plástico rígido permitindo acoplamento da agulha a seringa sem contato manual e assegurar a integridade e esterilidade da mesma. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento da sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0439799	2.000,00	CX	12,70	25.400,00
8	65587	Álcool Etilico Hidratado 70º INPM Frasco de 1000 ml, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0269941	3.000,00	UN	8,50	25.500,00
9	65588	Aparelho de barbear Lamina para Tricotomia com 01 Lâmina, deve possuir lâmina revestida de cromo e cabo antideslizante, embalagem individual. Código BR não consta	500,00	UN	3,90	1.950,00
10	65589	Atadura elástica nevada 06cmX2,2m Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474447	4.000,00	PCT	9,40	37.600,00
11	65829	Atadura elástica nevada 12cmX1,8m Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada	7.500,00	PCT	16,80	126.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474450 ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
12	65590	Atadura elástica nevada 12cmX1,8m Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474450 ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	2.500,00	PCT	16,80	42.000,00
13	65830	Atadura elástica nevada 20cmX2,2m Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474451 ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	7.500,00	PCT	21,50	161.250,00
14	65591	Atadura elástica nevada 20cmX2,2m Confeccionada em tecido sintético misto. A sua composição e estrutura conferem ao produto um perfeito amoldamento nas áreas que se faz necessário enfaixar, permanecendo no lugar, sem limitar a liberdade de movimentos. A atadura Nevada é macia, evitando irritações na pele. É absorvente, possui alta resistência e excelente elasticidade no sentido longitudinal. Produto em conformidade com NBR 14056 - ABNT e portaria 106/2003 - INMETRO. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0474451 ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	2.500,00	UN	21,50	53.750,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

15	65592	Auto Lanceta de segurança Agulha 28g, automática, acionada por contato, agulha retrátil, caixa com 100 unidades, em conformidade com a NR 32, CÓDIGO BR0338605	300,00	CX	29,50	8.850,00
16	65593	Avental procedimento Paramentação, esterilidade: não estéril, descartável, material: não tecido 100% polipropileno - tipo tnt, propriedade: hidrorrepelente, gramatura: cerca de 40 g/m2, modelo manga: longa c/ punho de elástico, tamanho: grande (g), cor: branca, pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0604946	150,00	PCT	34,32	5.148,00
17	65594	Bandagem Tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 0,7 m x 0,7 m x 1,0 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável. Código BR 0478138	50,00	UN	5,20	260,00
18	65595	Bandagem 1,0 m x 1,0 m x 1,4 m Tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 1,0 m x 1,0 m x 1,4 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável. Código BR0478139	50,00	UN	14,25	712,50
19	65596	Bandagem 1,4 m x 1,4 m x 2,0 m Tipo: triangular p/ imobilização provisória, material: malha de algodão, dimensão: cerca de 1,4 m x 1,4 m x 2,0 m, cor: c/ cor, embalagem: embalagem individual, tipo uso: reutilizável. Código BR0478140	50,00	UN	18,90	945,00
20	65597	BENZINA Aspecto físico: líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química: mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação: destilados na faixa entre 60 e 120°C, grau de pureza: pureza mínima de 97%. Frasco de 1000 ml, deve ter prazo mínimo de 12 meses após data de entrega. Código BR 0380630	50,00	UN	36,00	1.800,00
21	65598	BLOQUEADOR SOLAR Com FPS 50, UVA + UVB, OIL-FREE dermatologicamente testado, frasco com no mínimo 150mL. Prazo de validade de no mínimo 12 após data de entrega. CÓDIGO BR 0461158	400,00	FRASC	45,80	18.320,00
22	65599	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 08 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 08 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	45,00	UN	39,50	1.777,50



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

23	65600	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 10 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 10 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442385	80,00	UN	54,00	4.320,00
24	65601	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 12 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 12 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta	55,00	UN	79,00	4.345,00
25	65602	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 15 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 15 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que	45,00	UN	99,44	4.474,80



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0443438				
26	65603	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 20 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 20 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442384	80,00	UN	132,38	10.590,40
27	65604	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 25 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 25 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0446031	55,00	UN	162,00	8.910,00
28	65605	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 30 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 30 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de	45,00	UN	196,00	8.820,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442386				
29	65606	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 35 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 35 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR não consta	55,00	UN	228,00	12.540,00
30	65607	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 40 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 40 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442388	30,00	UN	275,00	8.250,00
31	65608	Bobina Papel Grau Cirúrgico p/ Autoclave 5 cm x 100m Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno. Apresentação: Bobina com 100 metros de comprimento, medidas: 5 cm x 100m, Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos	80,00	UN	32,00	2.560,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0442386				
32	65609	Bolsa coletora de urina Sistema fechado capacidade 2000ml, estéril, descartável, c/ válvula antirefluxo. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	1.000,00	UN	3,80	3.800,00
33	65610	Braçadeira para Monitor Multiparâmetro 1 via PNI Tamanho adulto (24 a 32 cm), com Mangueira PNI, deve ser de material de Alta Resistência: Fabricada em nylon, Velcro Durável, Lavável e Desinfetável, compatível com a marca: Creative Medical, modelo K12. Código BR não consta.	2,00	UN	12,50	25,00
34	65611	Cabo de bisturi Produzido em Aço Inoxidável, autoclavável TAM. 04 CÓDIGO BR NÃO CONSTA	10,00	UN	14,00	140,00
35	65612	Cabo de busturi Produzido em Aço Inoxidável, autoclavável TAM. 03 CÓDIGO BR NÃO CONSTA	10,00	UN	14,00	140,00
36	65614	Campo cirúrgico 50 x 50 cm Não fenestrado em tecido. Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado - medindo: 50 x 50 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples. Gramatura MÍNIMO DE 260 G/M2. CÓDIGO BR 0606979	150,00	UN	58,00	8.700,00
37	65613	Campo cirúrgico não fenestrado em tecido Produto fabricado seguindo todas as normas de segurança e controle de qualidade. Para garantir um produto de alto nível com alta durabilidade e acabamento perfeito. Nas seguintes características: 01 - Campo cirúrgico fenestrado - medindo: 40 x 40 cm. Confeccionados em tecido 100% Algodão, indicado para uso médico-hospitalar. Resistente à lavagem industrial, com acabamento: bainha simples, gramatura MÍNIMO DE 260 G/M2. CÓDIGO BR 0606978	150,00	UN	36,00	5.400,00
38	65615	Cateter Acesso Venoso Central Duplo Lumen 7Fr X 20CM 14GA/18GA Kit deve ser composto por: 01 cateter duplo lúmen 7Fr 7 Fr x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032"x 60cm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 14/18Ga 7cm, 01 dilatador 08Fr, 01 seringa 5 cc fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 02 conectores intermitentes livres de agulha e tampa; 01 Lamina de Bisturi. Com prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0465679	50,00	UN	135,00	6.750,00
39	65616	Cateter intra venoso nº 14 Com dispositivo de segurança,	100,00	CX	75,00	7.500,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437175				
40	65617	Cateter intra venoso nº 16 Com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437176	100,00	CX	75,00	7.500,00
41	65618	Cateter intra venoso nº 18 Com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437177	100,00	CX	75,00	7.500,00
42	65619	Cateter intra venoso nº 20 Com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades, Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437178	700,00	CX	75,00	52.500,00
43	65620	Cateter intra venoso nº 22 Caixa COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilon, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não	700,00	CX	75,00	52.500,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437179				
44	65621	Cateter intra venoso nº 24 Com dispositivo de segurança, caixa com 50 unidades. Constituído de cânula de poliuretano ocrilona, transparente, radiopaco, inerte e flexível, com ajuste da cânula na agulha que não apresente ombro e provoque rebarbas quando da inserção, com agulha de aço eletropolida e em v com protetor em plástico resistente e ajuste que não permita a separação da agulha, tampão com filtro poroso para um refluxo seguro, rápido e consistente, estéril embalado individual, com fácil abertura. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. CÓDIGO BR 0437180	1.000,00	CX	75,00	75.000,00
45	65622	Cateter periférico diâmetro:19 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:19 GAU, componente adicional:c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437164	500,00	UN	0,40	200,00
46	65623	Cateter periférico diâmetro:21 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:21 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437166V	3.000,00	UN	0,40	1.200,00
47	65624	Cateter periférico diâmetro:23 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:23 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser	3.500,00	UN	0,40	1.400,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR0437167				
48	65625	Cateter periférico diâmetro:25 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:25 GAU, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, de uso único, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437165	500,00	UN	0,40	200,00
49	65626	Cateter periférico diâmetro:27 GAU Aplicação: venoso, modelo: tipo escalpe, material agulha: agulha aço inox, diâmetro:27 gau, componente adicional: c/ asa de fixação, tubo extensor, conector: conector padrão c/ tampa, componente 2:c/ sistema segurança segundo nr/32, descartável, embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 2/3 do prazo de validade total na data do recebimento. Código BR 0437187	2.000,00	UN	0,40	800,00
50	65627	Colar Cervical para Resgate Infantil Deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	10,00	UN	32,00	320,00
51	65628	Colar Cervical para Resgate Tamanho G Deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	50,00	UN	32,00	1.600,00
52	65629	Colar Cervical para Resgate Tamanho GG Deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	50,00	UN	36,00	1.800,00
53	65630	Colar Cervical para Resgate Tamanho M Deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	50,00	UN	32,00	1.600,00
54	65631	Colar Cervical para Resgate Tamanho P Deve possuir: Fecho de velcro, suporte mentoniano, revestimento em EVA, material: polietileno de alta densidade, com abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia e abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. Código BR não consta.	50,00	UN	32,00	1.600,00
55	65633	COLETOR UNIVERSAL plástico fosco Não estéril material: plástico fosco (Branco Leitoso) Copo plástico descartável,	300,00	UN	0,60	180,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR NÃO CONSTA				
56	65632	COLETOR UNIVERSAL plástico transparente Não estéril material: plástico transparente, Copo plástico descartável, não estéril, para coleta e transporte de material biológico com capacidade entre 80 e 120ml, com tampa rosqueada que impeça vazamento e escala de 10 em 10ml gravada. Embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número do registro no Ministério de Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR NÃO CONSTA	300,00	UN	0,60	180,00
57	65839	COMPRESSA CIRÚRGICA Confeccionada em tecido 100% algodão, composta de quatro camadas de gaze tipo tela altamente absorventes com exclusivo processo de fabricação que não permite deslizamento entre as camadas. Possui acabamento que evita o desfiamento, com ou sem marcador radiopaco e cadarço em uma das extremidades que contribui nos procedimentos cirúrgicos, isenta de impurezas, macia e tratada especialmente para fins cirúrgicos. Largura 45 cm Comprimento 50 cm. Pacotes com 50 unidades. CÓDIGO BR 0443022 ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	750,00	PCT	89,00	66.750,00
58	65635	COMPRESSA CIRÚRGICA Confeccionada em tecido 100% algodão, composta de quatro camadas de gaze tipo tela altamente absorventes com exclusivo processo de fabricação que não permite deslizamento entre as camadas. Possui acabamento que evita o desfiamento, com ou sem marcador radiopaco e cadarço em uma das extremidades que contribui nos procedimentos cirúrgicos, isenta de impurezas, macia e tratada especialmente para fins cirúrgicos. Largura 45 cm Comprimento 50 cm. Pacotes com 50 unidades. CÓDIGO BR 0443022 ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA	250,00	PCT	89,00	22.250,00
59	65831	COMPRESSA DE GAZE Com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm2 - 8 dobras; Não esterilizadas; Pacotes com 500 unidades. Tecido 100% de algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. As dobras das compressas laterais são para dentro, evitando assim o desfiamento. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0269971 ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	12.600,00	PCT	33,23	418.698,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

60	65636	COMPRESSA DE GAZE Com dimensões de 7,5cm x 7,5cm, com densidade de 13 fios por cm ² - 8 dobras; Não esterilizadas; Pacotes com 500 unidades. Tecido 100% de algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. As dobras das compressas laterais são para dentro, evitando assim o desfiamento. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0269971	2.400,00	PCT	33,23	79.752,00
ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA						
61	65637	COMPRESSA DE GAZE 8 camadas e 5 dobras Estéril, tamanho 7,5x7,5 cm, 13 fios por cm ² , embaladas em envelopes contendo 10 unidades, Cor: branco, Composição: Tecido 100% algodão, 8 camadas e 5 dobras, estar livre de impurezas e fios soltos, apresentando perfeita uniformidade entre as dobras, sem manchas. Deverá constar na embalagem o dado de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade deve ser de no mínimo 12 meses na data do recebimento. E registro na ANVISA. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	10.000,00	PCT	0,90	9.000,00
62	65638	COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC Tamanho: 10X15cm Uma compressa algooodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, líquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 10X15cm. CÓDIGO BR NÃO COSTA	3.000,00	UN	1,47	4.410,00
63	65639	COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC Tamanho: 15X30cm Uma compressa algooodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, líquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 15X30cm. CÓDIGO BR NÃO COSTA	3.000,00	UN	1,78	5.340,00
64	65640	COMPRESSA DE GAZE TIPO ZOBEC Tamanho: 50X10cm Uma compressa algooodonada estéril, fabricada em 100% algodão, sendo um produto extremamente macio e estra absorvente. Indicado para absorção de grande fluxo de secreções, líquida e sangue em pós cirurgias ou para uso em curativos em geral. Tamanho: 50X10cm. CÓDIGO BR NÃO COSTA	3.000,00	UN	1,40	4.200,00
65	65641	COMPRESSA GAZE 50m x 8cm Hidrófila 'tipo queijo' 100% algodão, 50m x 8cm FECHADA, com 4 dobras, 8 camadas; com 13 fios por cm ² ; confeccionadas com material de cor branca, macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade CÓDIGO BR NÃO CONSTA	100,00	PCT	3,25	325,00
66	65642	COMPRESSA GAZE 91m x 91cm Hidrófila 'tipo queijo' 100% algodão, 91m x 91cm, com 4 dobras, 8 camadas; com 13 fios por cm ² ; confeccionadas com material de cor branca, macio, neutro; altamente absorventes; isentas de impurezas; embaladas individualmente em pacotes com 01 unidade CÓDIGO BR	500,00	PCT	68,00	34.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		0272020				
67	65643	CORDÃO ELÁSTICO Para mascara hospitalar de 2,5mm x 100 metros, produto usado para confecção de máscaras de proteção. Espessura: 2,5mm. Metragem: cada rolo contém 100 mts. Composição 92% poliéster 8% elastano. Código BR não consta.	10,00	ROLO	79,00	790,00
68	65645	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALÉRGICO Adulto Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; Adulto; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm; CÓDIGO BR 0483363	100,00	CX	18,90	1.890,00
69	65644	CURATIVO ABSORVENTE ADESIVO HIPOALÉRGICO estampa infantil Livre de látex e solvente, para uso após punção venosa ou injeções; Composição: Fita microporosa, não tecido e papel siliconado. Caixas com 500 unidades; com estampas infantis; Tamanho: 2,5 x 2,5 cm; CÓDIGO BR NÃO COSTA	100,00	CX	18,90	1.890,00
70	65646	DEGERMANTE IODOPOVIDONA PVPI 10% Com Tensoativo, embalagem de 1000ml, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0398705	150,00	UN	42,00	6.300,00
71	65647	DESINFETANTE de uso hospitalar De nível intermediário e desodorizante hospitalar de alto desempenho. O produto deve ser à base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Peróxido de Hidrogênio, com ativos bactericidas que proporcionam ação bacteriostática de 72 horas, deve deixar um residual de Quaternário de Amônio por no mínimo 72 horas Deve ter ação em bactérias gram-positivas, gram-negativas e em bactérias super resistentes e em surtos ocasionados por elas. Indicado para áreas críticas, semicríticas e não críticas, desinfecção de superfícies fixas, como por exemplo: pisos, paredes, tetos, portas, bancadas, escadas, janelas, vidros, luminárias, equipamentos, mobiliários, louças sanitárias, macas, incubadoras, etc., e artigos não críticos, como termômetro axilar, estetoscópio, suporte de soro, aparelhos de pressão, comadres, papagaios, bacias, cuba rim, cadeiras de banho, etc. artigos de inaloterapia e assistência ventilatória. CARACTERÍSTICAS FÍSICO- QUÍMICA: deve ser Líquido Transparente, Incolor com odor característico e pH: 2,0 - 3,0, Princípio ativo bactericida: Peróxido de Hidrogênio 4,25% e Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio, Cloreto de didecil dimetil amônio 5,6%. COMPOSIÇÃO: Água, tensoativo não-iônico, acidificante e ativos. Galão 5 Litros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de REGISTRADO NA ANVISA/MS. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	300,00	GALAO	92,00	27.600,00
72	65648	DETERGENTE ENZIMÁTICO Frasco de 1 litros, composição: a base de amilase, protease, lipase, peptidase, celulase. frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de	50,00	UN	32,00	1.600,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. rotulados conforme a legislação em vigor, registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.CÓDIGO BR 0396158				
73	65649	DETERGENTE ENZIMÁTICO frasco de 5 litros Composição: a base de amilase, protease, lipase, peptidase, celulase. frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. rotulados conforme a legislação em vigor, registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.CÓDIGO BR 0396158	70,00	UN	130,00	9.100,00
74	65650	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5 LT Composto de tensoativos aniônicos, destinado à limpeza de materiais de uso hospitalar e utensílios de cozinha hospitalar, pisos e paredes. Produto saneante notificado na anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses a partir da data do produto na unidade requisitante. Código BR:0436971	350,00	UN	160,00	56.000,00
75	65819	DISPENSER ALCOOL GEL/SABONENTE LIQ/GEL SACHE 800 ML. Código BR não consta.	30,00	UN	14,50	435,00
76	65653	DRENO CIRÚRGICO cerca de 10 mm x 30 cm Modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 10 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438521	20,00	UN	2,90	58,00
77	65654	DRENO CIRÚRGICO cerca de 12 mm x 30 cm Modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 12 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438522	20,00	UN	2,95	59,00
78	65651	DRENO CIRÚRGICO cerca de 6 mm x 30 cm Modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 6 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438519	20,00	UN	2,10	42,00
79	65652	DRENO CIRÚRGICO cerca de 8 mm x 30 cm Modelo: de penrose, material: borracha, dimensões: cerca de 8 mm x 30 cm, tipo uso: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438520	20,00	UN	2,10	42,00
80	65656	DRENO DE TÓRAX 30F Radiopaco Estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex,	10,00	UN	7,50	75,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		esterilizado em ETO; 30F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438477				
81	65655	DRENO DE TÓRAX 28F Radiopaco estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex, esterilizado em ETO; 28F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438471	10,00	UN	7,20	72,00
82	65657	DRENO DE TÓRAX 32F Radiopaco Estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex, esterilizado em ETO; 32F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438528	10,00	UN	10,37	103,70
83	65658	DRENO DE TÓRAX 34F Radiopaco Estéril, tubo de PVC cristal multiperfurado com furos ovais, suas extremidades são arredondadas e atraumáticas. Livre de látex, esterilizado em ETO; 34F. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade (mínima de 12 meses a partir da data de entrega) e nº registro da Anvisa. Código BR 0438472	10,00	UN	9,96	99,60
84	65820	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL Material: PVC âmbar sem dehp p/ solução fotossensível, câmara gotejamento: macrogotas, flexível, c/ respiro, regulador de fluxo manual: pinça rolete, comprimento tubo: até 180 cm, tipo injetor lateral: com 1 injetor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0609597.	250,00	UN	8,90	2.225,00
85	65660	EQUIPO MACROGOTAS Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0428796	50.000,00	UN	1,25	62.500,00
86	65659	EQUIPO MICROGOTAS Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara transparente para visualização do gotejamento e flexível, permitindo procedimento de leve bombeamento para retirada de bolhas de ar ou pequenas obstruções; injetor lateral em Y a 20cm do conector que possibilita o	300,00	UN	2,20	660,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		acesso de outras soluções ou medicamentos; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR				
87	65661	EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP Duas vias. Estéril, apirogênico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e nº registro da Anvisa. Código BR 0459685	500,00	UN	0,80	400,00
88	65662	EQUIPO PARA DIETA Indicado para nutrição enteral. características: Atóxico, estéril e apirogênico. Esterilizado por óxido de etileno. Ponta perfurante adaptável em qualquer tipo de frasco/ampola. Ponta perfurante com protetor. Tubo flexível em P.V.C de no mínimo 1,2m de comprimento. Regulador de fluxo clamp e rolete para controle de fluxo com segurança. Conector com tubo escalonado contendo protetor. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Câmara de gotejamento flexível e transparente (permite o monitoramento do fluxo da alimentação a ser administrada). Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e certificado de boas práticas de fabricação. Registro da Anvisa. Código BR 0386131	3.000,00	UN	1,60	4.800,00
89	65663	ESFIGMOMANÔMETRO Adulto aneróide de Brim metal Cinza. É verificado e aprovado pelo Inmetro, que garante maior confiabilidade e segurança. Possui caixa injetada em liga de zinco com pintura de alta resistência, mostrador plano, com válvula de metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível, braçadeira em tecido Brim 100% algodão antialérgico com fecho de metal. Braçadeira confeccionada em tecido brim 100% algodão antialérgico. Cor: cinza; - Fechamento: velcro - Manguito: borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade. - Manômetro: aneróide com escala de 0 a 300 mmHg. Disponível na cor preta. - Pera insufladora: borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade. - Válvula: metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; 03 anos de garantia contra defeitos de fabricação.	100,00	UN	175,00	17.500,00
90	65664	ESPAÇADOR PARA AEROSSOLTERAPIA Adulto e infantil, formato anatômico, de uso adulto e infantil, acompanhado de máscara maleável, detamanho único adaptável em adultos e crianças. Com o corpo transparente, lavável e reutilizável. Código BR não consta.	10,00	UN	47,00	470,00
91	65666	ESPARADRAPO 5cm x4,5 Impermeável Branco 5cm x4,5, Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas,apresentado em forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada, com bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior. Deve trazer externamente os dados de identificação,	500,00	UN	10,50	5.250,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.CÓDIGO BR 0437862				
92	65665	ESPARADRAPO 10cmx4,5 Impermeável Branco 10cmx4,5, Fita adesiva composta por tecido 100% algodão, tratado com resinas acrílicas, adesivo à base de óxido de zinco, borracha natural e resinas,apresentado em forma de rolo cortado e rebobinado em carretel plástico, encapado com capa plástica devidamente identificada, com bordas serrilhadas para facilitar o rasgo manual, e uma camada altamente impermeabilizante na parte superior. Deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.CÓDIGO BR 0446603	500,00	UN	12,90	6.450,00
93	65667	ESPÉCULO NASAL INFANTIL Afastador/espécuro nasal infantil em aço inox nº 01 Código BR 0479760	2,00	UN	114,84	229,68
94	65818	ESPUMA ANTISSÉPTICA Para refil para dispenser, (saboneteira) concentração de ÁLCOOL ETÍLICO 70% INPM, ou outra substancia que tenha ação antisséptica comprovada, de uso tópico, dermatologicamente testado e hipoalergênico, que não necessita de enxague, deve eliminar no mínimo 99,9% das bactérias e germes em no mínimo 15 segundos, ser de fácil utilização, evaporação. Refil de 800 ml, deve ser de indicação de uso hospitalar. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde, assim como a ficha técnica do produto para aprovação. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR não consta.	500,00	UN	3,95	1.975,00
95	65668	FILTRO TERAPIA RESPIRATÓRIA Aplicação: para circuito respiratório, modelo: HMEF, tipo: troca calor e umidade c/ barreira microbiológica, tipo membrana: hidrófobo e higroscópico, componente: conexões padrão, tamanho: adulto, esterilidade: estéril, embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. o prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0479617	20,00	UN	12,00	240,00
96	65669	FIO ABSORVÍVEL CROMADO (CATGUT) Nº 2-0 C/A 3CM 3/8C CL (50230) Fio cirúrgico absorvível de origem animal, cromado, diâmetro 2-0, 70cm a 75cm de comprimento, encastado em uma agulha de 3cm de comprimento e 3/8 de circunferência, ponta cilíndrica. Cx com 24 uniD, com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega. Código BR 0281116	50,00	CX	159,00	7.950,00
97	65670	FIO AGULHADO De sutura 0-0 Monofilamento nylon preto, fio de 45cm, o -agulha 4.0 cm ½ cilíndrica, tipo triangular. Cx com 24 unidades. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0453637	50,00	CX	43,00	2.150,00
98	65671	FIO AGULHADO de sutura 2-0 Monofilamento preto, fio de 45 cm, agulha 30 mm 3/8 tipo triangular. Cx com 24 unid.	100,00	CX	43,00	4.300,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0476141				
99	65672	FIO AGULHADO de sutura 3-0 Monofilamento preto, fio de 45 cm, agulha 30 mm 3/8 tipo triangular. Cx com 24 unid. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0463351	100,00	CX	43,00	4.300,00
100	65673	FIO AGULHADO de sutura 4-0 Monofilamento preto, fio de no mínimo 45 cm, agulha 30 mm 3/8 tipo triangular. Cx com 24 unid, Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0454690	100,00	CX	43,00	4.300,00
101	65674	FIO AGULHADO de sutura 5-0 Monofilamento preto, fio de 45 cm, agulha 2,5 mm 3/8 tipo triangular. Cx com 24 unid. Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0436520	50,00	CX	43,00	2.150,00
102	65675	FIO GUIA Para intubação, tam 2,0 a 8,0 ref. 100/120/200 Embalado individualmente. Esterilizado em Óxido de Etileno Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR NÃO CONSTA.	100,00	UN	19,00	1.900,00
103	65676	FITA ADESIVA Hospitalar Crepe -19mm x 50m, na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, responsável técnico, prazo de validade nº lote e nº registro da ANVISA, Com validade mínima de 1 ano a partir da data da entrega Código BR 0350646	1.500,00	ROLO	4,95	7.425,00
104	65677	FITA ADESIVA MICROPOROSA 25 mm x 10 m Fita adesiva branca, confeccionada em não tecido microporoso, medindo 25 mm x 10 m, com adesivo à base de polímero acrílico uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolada de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437865	2.500,00	ROLO	3,90	9.750,00
105	65678	FITA ADESIVA MICROPOROSA 50 mm x 10 m Fita adesiva branca, confeccionada em não tecido microporoso, medindo 50 mm x 10 m, com adesivo à base de polímero acrílico uniformemente distribuído, isento de substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolada de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro. Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437867	2.500,00	ROLO	8,20	20.500,00
106	65679	FITA PARA AUTOCLAVE Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves. A viragem ocorre em listas negras bem identificáveis, após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. Classe 1 (ISO 11140-1). Para identificação dos pacotes embalados com tecido reutilizável e papel. Medidas, rolos	1.000,00	ROLO	6,20	6.200,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		de 19mmx30m. Código BR0332343.				
107	65680	FIXADOR PARA DISPOSITIVO MÉDICO Aplicação: para tubo endotraqueal, material: cadarço algodão, dimensões: cerca de 10 mmX 10 metros, tipo uso: uso único. Tamanho: Adulto Código BR0481520	15,00	UN	2,90	43,50
108	65681	FRASCO cor ambar Tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: âmbar, capacidade:250 ml. CÓDIGO BR: 0279887	50,00	UN	4,20	210,00
109	65682	FRASCO transparente Tipo almotolia, material: em polietileno (plástico), tipo bico: bico reto, longo, estreito, com protetor, tipo tampa: tampa em rosca, cor: transparente, capacidade:250 ml. CÓDIGO BR:0279893	100,00	UN	4,20	420,00
110	65683	FRONHA DESCARTÁVEL Material: TNT Medida: 50 x 70cm, gramatura 20gm ² Hipoalergênica, pacotes com 10 unidades, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR não consta.	860,00	PCT	14,00	12.040,00
111	65685	GEL Composição: a base de água, aplicação: condutor, características adicionais: ph neutro, esterilidade: estéril, sem cheiro. Deve possuir os dados de identificação e registro na ANVISA. Frascos de 250 gr. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código Br: 0475840	150,00	UN	6,20	930,00
112	65684	GEL LUBRIFICANTE Tipo: íntimo, vaginal, características adicionais: c/ aplicadores, frascos com no mínimo 100 ml. Deve possuir os dados de identificação e registro na ANVISA. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código Br: 0406993	30,00	UN	3,95	118,50
113	65686	HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO Inquebráveis, com pontas de algodão não soltam fiapos, pois as hastes contêm ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica. Além disto, o puro algodão de COTONETES recebe um tratamento especial antigerme (Triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto. Caixa com 75 unidades.CÓDIGO BR NÃO COSTA	200,00	CX	2,20	440,00
114	65687	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% Embalagem de 1000ml, Solução de Milton, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade.CÓDIGO BR0437161	4.800,00	UN	3,80	18.240,00
115	65688	INDICADOR BIOLÓGICO Tipo: segunda geração, apresentação: autocontido, ampola com meio de cultura, espécie: bacillus stearothermophilus, características adicionais: resposta em 24 horas, aplicação: para esterilização a vapor Kit com 10. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade. CÓDIGO BR 0436058	1.000,00	CX	38,00	38.000,00
116	65689	INDICADOR QUÍMICO classe II Classe: classe II, tipo uso: interno, tipo: bowie dick, apresentação: folha para teste, características adicionais: para esterilização a vapor. Caixa com 20 unidades. Código BR 0332344	15,00	CX	85,00	1.275,00
117	65690	INDICADOR QUÍMICO classe V Classe: classe v, tipo uso:	15,00	PCT	101,50	1.522,50



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		interno, tipo: integrador, apresentação: tira de papel, características adicionais: para esterilização a vapor, embalagem com 250 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. CÓDIGO BR 0332346				
118	65691	IODOPOVIDONA Solução Antisséptico Tópico, Iodopolividona 10% = 10g (equivalente a 1% de iodo ativo), Antisséptico tópico, embalagem de 1000ml, frasco trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante e rotulados conforme a legislação em vigor. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega CÓDIGO BR 0398706	130,00	UN	42,00	5.460,00
119	65692	KIT PARA NEBULIZAÇÃO com máscara adulto Com pequenas aberturas, conector e extensão. Deve ser de uso hospitalar possuir conector padrão em O2, terminal de encaixe em rosca com copo graduado de 5ml a 15ml, extensão da mangueira: 1,60m. CÓDIGO BR NÃO CONSTA.	100,00	KIT	13,18	1.318,00
120	65693	KIT PARA NEBULIZAÇÃO com máscara infantil Com pequenas aberturas, conector e extensão. Deve ser de uso hospitalar ou em nebulizador doméstico, terminal de encaixe em rosca (compatível com encaixe em O2) com copo graduado de 5ml a 15ml, extensão da mangueira: 1,60m. CÓDIGO BR NÃO CONSTA.	50,00	KIT	13,18	659,00
121	65694	KIT TALA DE PAPELÃO Material: papelão, descartável e dobrável, com característica fina, estruturada e firme, deve ser de fácil dobragem e com furos para passagem de amarras, kit deve conter: 10 Talas de Papelão Tamanho P, 10 Talas de Papelão Tamanho M, 10 Talas de Papelão Tamanho G. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	50,00	KIT	22,00	1.100,00
122	65695	LAMINA DE BISTURI nº 10 Material: aço carbono, tamanho: nº 10, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0333633	10,00	CX	32,00	320,00
123	65696	LAMINA DE BISTURI nº 11 Material: aço carbono, tamanho: nº 11, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0273178	10,00	CX	32,00	320,00
124	65697	LAMINA DE BISTURI nº 12 Material: aço carbono, tamanho: nº 12, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0313628	10,00	CX	32,00	320,00
125	65698	LAMINA DE BISTURI nº 15 Material: aço carbono, tamanho: nº 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Código BR 0273178	10,00	CX	32,00	320,00
126	65699	LAMINA DE BISTURI nº 20 Material: aço carbono, tamanho: nº 20, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0313629	10,00	CX	32,00	320,00
127	65700	LAMINA DE BISTURI nº 21 Material: aço carbono, tamanho: nº 21, tipo: descartável, esterilidade: estéril,	10,00	CX	32,00	320,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0273179				
128	65701	LAMINA DE BISTURI nº 22 Material: aço carbono, tamanho: nº 22, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0313630	10,00	CX	32,00	320,00
129	65702	LAMINA DE BISTURI nº 23 Material: aço carbono, tamanho: nº 23, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0313631	10,00	CX	32,00	320,00
130	65703	LAMINA DE BISTURI nº 24 Material: aço carbono, tamanho: nº 24, tipo: descartável, esterilidade: estéril, embalada individualmente Caixa com 100 unidades. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega. Código BR 0299240	10,00	CX	32,00	320,00
131	65704	LENÇOL DESCARTÁVEL 100% fibra celulose virgem Uso hospitalar, materia prima:100% fibra celulose virgem, isento de impurezas dimensões: cerca de 70 cm x 50 m, apresentação 1:em rolo. Cor: Branca. Com prazo de validade mínimo de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481789	270,00	UN	14,20	3.834,00
132	65705	LENÇOL DESCARTÁVEL 100% polipropileno Uso hospitalar, materia prima:100% polipropileno, não tecido TNT, gramatura 1:cerca de 40 g/m2, dimensões: cerca de 100 x 200 cm, apresentação :com elástico. Pacotes com 10 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses, a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa Código BR 0481798.	250,00	PCT	16,80	4.200,00
133	65706	LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR Adulta em tecido 100% algodão com 150 fios, pré-lavado, cores neutras, acabamento nas bordas, sendo os cantos com elástico, para aderência ao colchão, medindo: 2,00 X 1,50cm. Código BR NÃO CONSTA	100,00	PCT	40,67	4.067,00
134	65707	LUVA CIRÚRGICA Nº 6 Estéril, Descartável, Confeccionada Em Látex Natural, Formato Anatômico, Com Bainha, Textura Uniforme, Sem Falhas, Emendas Ou Furos, Deve Ser Antiaderente E Apresentar Elasticidade, Lubrificada Com Produto Atóxico, Deve Ser Hipoalérgico, Cada Par Deve Estar Em Embalagem Dupla Estando A Interna Em Envelope Identificada A Mão Direita E Esquerda, Com Punhos E Polegares Dobrados Adequadamente, De Forma A Facilitar O Calçamento Sem Contaminar, Embalagem Externa Em Papel Grau Cirúrgico Ou Filme Plástico, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269945	1.000,00	PAR	2,24	2.240,00
135	65708	LUVA CIRÚRGICA Nº 6,5 Estéril, Descartável, Confeccionada Em Látex Natural, Formato Anatômico, Com Bainha, Textura Uniforme, Sem Falhas, Emendas Ou Furos, Deve Ser Antiaderente E Apresentar Elasticidade, Lubrificada Com Produto Atóxico, Deve Ser Hipoalérgico,	500,00	PAR	2,13	1.065,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		Cada Par Deve Estar Em Embalagem Dupla Estando A Interna Em Envelope Identificada A Mão Direita E Esquerda, Com Punhos E Polegares Dobrados Adequadamente, De Forma A Facilitar O Calçamento Sem Contaminar, Embalagem Externa Em Papel Grau Cirúrgico Ou Filme Plástico. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269946				
136	65709	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,0 Estéril, Descartável, Confeccionada Em Látex Natural, Formato Anatômico, Com Bainha, Textura Uniforme, Sem Falhas, Emendas Ou Furos, Deve Ser Antiaderente E Apresentar Elasticidade, Lubrificada Com Produto Atóxico, Deve Ser Hipoalérgico, Cada Par Deve Estar Em Embalagem Dupla Estando A Interna Em Envelope Identificada A Mão Direita E Esquerda, Com Punhos E Polegares Dobrados Adequadamente, De Forma A Facilitar O Calçamento Sem Contaminar, Embalagem Externa Em Papel Grau Cirúrgico Ou Filme Plástico. trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0269839	1.000,00	PAR	2,25	2.250,00
137	65710	LUVA CIRÚRGICA Nº 7,5 Estéril, descartável, nº 7,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0269838	2.000,00	PAR	2,25	4.500,00
138	65711	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,0 Estéril, descartável, nº 8,0 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalérgico. Cada par de luvas em embalagem dupla,	2.000,00	PAR	2,25	4.500,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0276340				
139	65712	LUVA CIRÚRGICA Nº 8,5 Estéril, descartável, nº 8,5 conforme padrão nacional. Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegares dobrados adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar; a embalagem externa em papel grau cirúrgico ou papel grau cirúrgico e filme plástico, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até momento de sua utilização, permita sua transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde e Ministério do Trabalho e estar conforme NBR 13391 e RDC nº 5, de 19/02/2008. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269947	1.000,00	PAR	2,25	2.250,00
140	65713	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho G Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Lubrificada com pó bioabsorvível. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0269892	1.000,00	CX	41,90	41.900,00
141	65832	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Lubrificada com pó bioabsorvível Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS,	2.250,00	CX	43,00	96.750,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.Código BR 0421124				
		ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
142	65714	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho M Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Lubrificada com pó bioabsorvível Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.Código BR 0421124	750,00	CX	43,00	32.250,00
		ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA				
143	65715	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho P Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Lubrificada com pó bioabsorvível. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.Código BR 0269894	1.000,00	CX	42,00	42.000,00
144	65716	LUVA DE PROCEDIMENTO tamanho PP Confeccionada em látex natural, flexível, dotada de punho ajustável, provido de reforço tipo virola, conforme NBR 13392/95. Lubrificada com pó bioabsorvível. Deverão apresentar perfeita adaptação ao formato anatômico da mão e ajuste ao antebraço. Com boa elasticidade e resistência, não esterilizada, descartável. Deverão vir em caixas tipo dispenser Box com 100 unidades. Deverá constar na embalagem os dados de identificação, procedência, data de fabricação e válida de, nº do lote, registro no MS, identificação do fabricante. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.Código BR 0269891	1.000,00	CX	42,00	42.000,00
145	65717	LUVA NITRÍLICA tamanho G Material: nitrile, tamanho: grande, características adicionais: sem pó, cor: com cor, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável caixas com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0313652	1.000,00	CX	47,80	47.800,00
146	65718	LUVA NITRÍLICA tamanho M Material: nitrile, tamanho: médio, características adicionais: sem pó, cor: com cor, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável caixas com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega.. Código BR 0313653	1.000,00	CX	47,80	47.800,00
147	65719	LUVA NITRÍLICA tamanho P Material: nitrile, tamanho: pequeno, características adicionais: sem pó, cor: com cor,	1.000,00	CX	45,00	45.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		tipo: ambidestra, tipo uso: descartável caixas com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0313654				
148	65720	MANITOL 20% 250 ml O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR 0299675	500,00	UN	10,50	5.250,00
149	65721	MANTA CASAL 100% Poliéster Com a gramatura de 185 gramas/m2, com alta tecnologia, garantindo toque sedoso, brilho sutil, charme e cores claras, sem esquecer do conforto para seus momentos de descanso. Peso: 950 gramas, largura: 220cm, profundidade: 180cm, com 3 meses de garantia. Deverá ter amostra aprovada pela equipe solicitante. Código BR não conta.	100,00	UN	48,00	4.800,00
150	65722	MÁSCARA DESCARTÁVEL Dupla com clips nasal e elástico. Embalagem caixa c/ 100 unidades. Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno Atóxica. Dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários, A máscara é confeccionada no estilo retangular, tamanho único, inteiramente em tnt, com acabamento em toda a extremidade por soldagem eletrônica. Especificações Técnicas: Confeccionado em tnt - Tecido Não Tecido 100% polipropileno. Material descartável. Atóxico. Cor: Branco. Gramatura: 30gr. Embalagem: 100 unid. Código BR 0337884	1.000,00	CX	9,90	9.900,00
151	65723	MÁSCARA GASOTERAPIA Aplicação: para alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: adulto, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão, deve acompanhar tubo extensor. CÓDIGO BR: 0454566	30,00	UN	10,90	327,00
152	65724	MÁSCARA GASOTERAPIA Infantil Aplicação: para alta concentração de reinalação parcial, material: plástico, tamanho: Infantil, tipo fixação: com clipe nasal e fixador cefálico ajustável, componente adicional: balão reservatório, tipo conector: conector padrão, deve acompanhar tubo extensor. CÓDIGO BR:0454567	30,00	UN	10,90	327,00
153	65817	O ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL Frascos de no mínimo 500 ml Hidratado a 70% antisséptico, frascos com válvula Pump dermatologicamente testado e hipoalergênico, deve possuir Vitamina E e Extrato de Aloe Vera para hidratação das mãos, ou outra substancia hidratante, com indicação para ambientes hospitalares. Frascos de no mínimo 500 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde. Código BR:0269943	500,00	UN	8,80	4.400,00
154	65815	O ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL Refil de 400 ml Hidratado a 70% antisséptico, refil para dispenser, (saboneteira) dermatologicamente testado e hipoalergênico, deve possuir Vitamina E e Extrato de Aloe Vera para hidratação das mãos, ou outra substancia hidratante, com indicação para ambientes hospitalares. Refil de 400 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde. Código BR:0269943	50,00	UN	8,50	425,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

155	65816	O ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL Refil de 800 ml Hidratado a 70% antisséptico, refil para dispenser, (saboneteira) dermatologicamente testado e hipoalergênico, deve possuir Vitamina E e Extrato de Aloe Vera para hidratação das mãos, ou outra substância hidratante, com indicação para ambientes hospitalares. Refil de 800 ml. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. O vencedor deverá enviar uma amostra do produto para aprovação da secretaria de saúde. Código BR:0269943	100,00	UN	12,90	1.290,00
156	65725	ÓLEO DE GIRASSOL Composição Triglicerídeos de Ácidos Cáprico e Caprílico, Óleo de Girassol Clarificado, Lecitina, Palmitato de retinol, Acetato de Tocoferol e Alfa-Tocoferol, embalagem com 100ml, Embalado conforme a praxe do fabricante, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA.	600,00	UN	6,20	3.720,00
157	65726	PAPEL CREPADO 20X20 cm Embalagem descartável para esterilização de material crepado 100% celulose, com gramatura de aprox. 60g/m ² , que oferece barreira microbiana eficaz através de porosidade controlada, mantendo a esterilidade do artigo por prazo superior ao proporcionado pelo tecido de algodão. É hipo-repelente, maleável, resistente a ruptura e rasgo, biodegradável, atóxico e não irritante. Indicado para empacotamento de artigos hospitalares em geral, a serem esterilizados em autoclave a vapor ou óxido de etileno, e para esterilização industrial por radiação Gama e Beta. Caixa com 500 unidades. Código BR 0442437	1.500,00	CX	49,85	74.775,00
158	65727	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA Tamanho 216 mm X 30, Papel termo sensível de alta definição, formato: rolo. Compatível com a marca bionet, modelo: CardioCare-2000. Código BR não consta.	50,00	UN	39,00	1.950,00
159	65728	REPELENTE Princípio ativo: à base de deet, concentração:12 a 25%, forma farmacêutica: aerossol, frasco com no mínimo 100ml. Com duração de 6 horas trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR 0435249	300,00	UN	22,00	6.600,00
160	65729	ROLO DE ALGODÃO Hidrófilo 500g não hidrófilo. 100% puro algodão: macio e de alta absorção, Cor: Branco. Dermatologicamente testado Código BR 0279726	1.000,00	ROLO	18,50	18.500,00
161	65730	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 30L/9Kg - plásticos. Tamanho: 59 x 62 cm. Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Cor branco leitoso. Deve suportar o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades. Código BR: não consta	100,00	PCT	19,00	1.900,00
162	65732	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 100 L - plásticos Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD)	100,00	PCT	44,00	4.400,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Cor branco leitoso deve suportar o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades. Código BR: não consta				
163	65731	SACO PARA LIXO HOSPITALAR - 50L - plásticos Constituído em polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com solda lateral contínua, homogênea e uniforme. Produto normatizado com os padrões da ABNT. Cor branco leitoso. Deve suportar o peso de 30% do volume do saco, desde que não seja lixo pontiagudo. Utilizado no gerenciamento de lixo infectante. Pacote com 100 unidades. Código BR: 0296529	100,00	PCT	26,00	2.600,00
164	65821	SACO/CAPA EM AMBAR Para Proteção de Soluções Fotossensíveis e Nutrição Parenteral. Código BR não consta	50,00	UN	4,24	212,00
165	65733	SERINGA 10 ML Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0438114	50.000,00	UN	0,40	20.000,00
166	65734	SERINGA 20ml Com luer slip (sem rosca), êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0439627	5.000,00	UN	0,58	2.900,00
167	65735	SERINGA 20ml com rosca luer lock Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0439627	10.000,00	UN	0,58	5.800,00
168	65736	SERINGA 5 ml Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de	10.000,00	UN	0,21	2.100,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		entrega. Código BR0438112				
169	65737	SERINGA de 1 ml com agulha 30 G X 5/16 Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0444392	6.000,00	UN	0,26	1.560,00
170	65738	SERINGA de 3 ml com agulha 25x7 Com dispositivo de segurança desenvolvido para atender a NR32, com a finalidade de oferecer mais uma opção de segurança ao profissional da saúde. Provida de dispositivo de segurança- Clipe, que depois de ativado cobre a agulha, minimizando riscos de acidentes. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0405501	20.000,00	UN	0,40	8.000,00
171	65739	SISTEMA PARA DRENAGEM MEDIASTINAL Sistema fechado, frasco com extensão de 2000 ml esterilizado a óxido de etileno, com tampa de vedação rosquiada, com duas ou três saídas, frasco com tubo de mariot, (tubo interno), suporte para posicionamento vertical (1000 a 2000 ml), tubo extensor, pinça ou clamp corta fluxo, sistema de fixação ao leito, dreno radiopaco multiperfurado, conector dreno-tubo. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro na Anvisa. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0284070	10,00	UN	46,81	468,10
172	65740	SONDA DE ALIMENTAÇÃO/NUTRIÇÃO Enteral Nº12 Acompanham fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Desenvolvida para proporcionar conforto e segurança na alimentação enteral dos pacientes impossibilitados de receberem sua dieta por meio tradicional. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. São resistentes e suportam longos períodos em contato com a acidez do suco gástrico sem perder suas propriedades elásticas, podendo permanecer em uso por até quatro meses no paciente. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanhos: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. Marcada em toda a sua extensão. Tamanho: 120 cm. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0435902	400,00	UN	12,49	4.996,00
173	65741	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 04 Silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência	500,00	UN	1,20	600,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA				
174	65742	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 06 Silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	500,00	UN	1,20	600,00
175	65743	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 08 Silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	500,00	UN	1,20	600,00
176	65744	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 10 Silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	500,00	UN	1,20	600,00
177	65745	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 12 Silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	500,00	UN	1,20	600,00
178	65746	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 14 Silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	500,00	UN	1,20	600,00
179	65747	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 16 Silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser	500,00	UN	1,38	690,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA				
180	65748	SONDA DE ASPIRAÇÃO traqueal nº 18 Silicone, estéril, atóxica, apirogenica. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0438951	500,00	UN	1,36	680,00
181	65756	SONDA NASOGÁSTRICA Longa nº 06 Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435908	150,00	UN	1,60	240,00
182	65753	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 08 Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437217	150,00	UN	1,60	240,00
183	65754	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 10 Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435906	150,00	UN	1,60	240,00
184	65749	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 14 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435908	500,00	UN	1,60	800,00
185	65750	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 16 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435909	500,00	UN	1,60	800,00
186	65751	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 18 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de	500,00	UN	1,60	800,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		entrega Código BR 0435910				
187	65752	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº 20 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0435911	500,00	UN	1,60	800,00
188	65755	SONDA NASOGÁSTRICA longa nº12 Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435890	150,00	UN	1,60	240,00
189	65757	SONDA URETRAL nº 04 estéril Silicone Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA.	50,00	UN	1,20	60,00
190	65758	SONDA URETRAL nº 06 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435978	50,00	UN	1,19	59,50
191	65759	SONDA URETRAL nº 08 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0435979	50,00	UN	1,19	59,50
192	65760	SONDA URETRAL nº 10 estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0436039	100,00	UN	1,19	119,00
193	65761	SONDA URETRAL nº 12 Estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437443	1.500,00	UN	1,20	1.800,00
194	65762	SONDA URETRAL nº 14 Estéril Em embalagem individual	1.500,00	UN	1,19	1.785,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR0438410				
195	65763	SONDA URETRAL nº 16 Estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437441	400,00	UN	1,18	472,00
196	65764	SONDA URETRAL nº 18 Estéril Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0437438	400,00	UN	1,20	480,00
197	65765	SONDA VESICAL de Demora sonda de foley de látex duas vias nº 18 Embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	100,00	CX	3,60	360,00
198	65766	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 20 Embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	100,00	CX	3,60	360,00
199	65767	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex duas vias nº 22 Embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	50,00	CX	3,60	180,00
200	65768	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex TRÊS vias nº 18 Embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de	2,00	CX	4,20	8,40



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		entrega. Código BR NÃO CONSTA				
201	65769	SONDA VESICAL de Demora: sonda de foley de látex TRÊS vias nº 22 Embalagem com 10 unidades. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	2,00	CX	4,17	8,34
202	65770	SONDA VESICAL MODELO: sonda de foley de látex duas vias nº 14 Embalagem com 10 unidades Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR 0277017	60,00	CX	3,49	209,40
203	65771	SONDA VESICAL MODELO: sonda de foley de látex duas vias nº 16 Embalagem com 10 unidades Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega. Código BR NÃO CONSTA	50,00	CX	3,60	180,00
204	65772	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 100 ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega. Frasco de polietileno de 100 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	10.000,00	FRASC	5,20	52.000,00
205	65833	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 1000 ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	15.000,00	FRASC	11,85	177.750,00
		ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
206	65773	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 1000 ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	5.000,00	FRASC	11,85	59.250,00
		ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA				
207	65834	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco	7.500,00	FRASC	8,90	66.750,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237				
		ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
208	65774	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 250 ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: Cloreto de Sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR: 0268237	2.500,00	FRASC	8,90	22.250,00
		ITEM EXCLUSIVO PAR MICRO E PEQUENA EMPRESA				
209	65836	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de 1conecção. Código BR: 0268237	15.000,00	FRASC	10,40	156.000,00
		ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
210	65775	SORO FISIOLÓGICO 0,9% bolsa de 500 ml Solução isotônica, estéril e apirogênica; composição: cloreto de sódio 0,9 g veículo qsp- 100 ml, embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de 1conecção. Código BR: 0268237	5.000,00	FRASC	10,40	52.000,00
		ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA				
211	65776	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 1000ml Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	5.000,00	FRASC	16,00	80.000,00
212	65777	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 250ml Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 250 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	5.000,00	FRASC	8,20	41.000,00
213	65778	SORO GLICO-FISIOLOGICO bolsa de 500ml Repositor hidroeletrólítico, composição glicose anidra, 5g, cloreto de sódio 0,9 g, veículo qsp 100 ml. embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0366913	5.000,00	FRASC	12,00	60.000,00
214	65779	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 1000 ml Para uso endovenoso. Embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 1000 ml com dois pontos de conexão. Códio BR 0270092	2.000,00	FRASC	13,54	27.080,00
215	65780	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 250 ml Para uso	2.000,00	FRASC	8,67	17.340,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		endovenoso. Embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092				
216	65781	SORO GLICOSADO 5% bolsa de 500 ml Para uso endovenoso. Embalagem de sistema fechado c/ data de fabricação, lote e validade impressa. Validade mínima de 12 meses após data de entrega Frasco de polietileno de 500 ml com dois pontos de conexão. Código BR 0270092	2.000,00	FRASC	10,50	21.000,00
217	65782	SORO RINGER com Lactato 500 ml O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR: 0303292	5.000,00	UN	12,18	60.900,00
218	65784	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho G Maleável, galvanizada, em EVA Tamanho G com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	50,00	UN	14,00	700,00
219	65785	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho GG Maleável, galvanizada, em EVA Tamanho GG com aproximadamente 86,5x10cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Verde), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	50,00	UN	18,00	900,00
220	65786	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho M Maleável, galvanizada, em EVA Tamanho M com aproximadamente 63x9cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Laranja), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	100,00	UN	12,20	1.220,00
221	65787	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho P Maleável, galvanizada, em EVA Tamanho P com aproximadamente 53x8cm, com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Azul), não necessita de água quente ou vapor para aplicação. Código BR não consta.	100,00	UN	14,61	1.461,00
222	65783	TALA MOLDÁVEL ARAMADA Tamanho PP Maleável, galvanizada em EVA Tamanho PP com aproximadamente 30x8cm com no mínimo 4mm, revestida com material emborrachado, que permita a lavagem e desinfecção, colorida nas cores padrão para resgate (Roxa), Não necessita de água quente ou vapor para aplicação, Código BR não consta.	100,00	UN	10,50	1.050,00
223	65788	TAMPA PROTETORA USO MÉDICO Aplicação 1:p/ conectores - equipo, extensor, seringa, cateter, tipo: luer lock e slip, material: polímero, tipo uso:estéril, uso único, embalagem: embalagem individual caixa com 200 unidades, esterilizado por óxido de etileno, O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega. Código BR: 0479659	30,00	CX	0,35	10,50
224	65790	TESTE RÁPIDO (hCG) Imunocromatográfico para detecção qualitativa de gonadotrofina coriônica humana (hCG) em amostras humanas de soro, plasma e urina. Sensibilidade	10,00	CX	45,00	450,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		aproximadamente: em 99%; Especificidade: 99%; Tempo de leitura entre: 5 e 7 minutos 01 Kit com 50 testes para hCG 10 mUI. Caixa com 50 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.				
225	65789	TESTE RÁPIDO DENGUE IGG/IGM Imunoensaio cromatográfico rápido para a detecção qualitativa dos anticorpos IgG e IgM para o vírus da Dengue, auxiliando no diagnóstico de infecção primária e secundária pelo vírus. Detecção após quinto dia de suspeita de infecção, amostra: Sangue Total, Soro ou Plasma; Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, contagota, solução tampa e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código Br: não consta.	100,00	CX	400,00	40.000,00
226	65791	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE Imunocromatográfico, em cassete, para determinação qualitativa, detecção e diferenciação simultânea de anticorpos NS1 anti-Dengue vírus, Sensibilidade mínima de 95,8% e especificidade é de 96,2%. O teste pode ser realizado em soro, plasma ou sangue total humano, Detecção: do primeiro ao quinto dia de suspeita de infecção, Resultados em 10 minutos. Deve possuir Registro ANVISA. Apresentação: caixa com 25 testes. Materiais fornecidos: Dispositivo de teste, contagota, solução tampa e instruções de uso. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código Br: não consta.	100,00	CX	356,24	35.624,00
227	65792	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19 Ag, (IGM/IGG) Por ensaio imunocromatográfico, realiza a detecção qualitativa de antígenos de SARS-CoV-2 em amostras de swab coletadas da nasofaringe e/ou orofaringe (nariz ou boca). Deve possuir sensibilidade acima de 90% e especificidade acima de 99%, e o resultado sai em até 20 minutos. Kit composto por dispositivos teste, tampão de extração, tampa filtro, swab estéril para coleta e instruções de uso. Cx com 25 testes. Prazo de validade mínimo de 12 meses após a data da entrega. Código BR não consta.	50,00	CX	450,00	22.500,00
228	65837	TIRAS para controle de glicemia diabetes injex sens ii Caixas de 50un, para uso com o glicosímetro injex sens, método de análise eletroquímico, tira com "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue, tipo de amostra: sangue capilar, tempo de leitura: 5 seg, variação de medição de 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexamineruthenium (i) clorídrico, exatidão com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código Br não consta. ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA	1.500,00	CX	58,00	87.000,00
229	65793	TIRAS para controle de glicemia diabetes injex sens ii Caixas de 50un, para uso com o glicosímetro injex sens, método de análise eletroquímico, tira com "ponta" que permite fácil aspiração de amostra do sangue, tipo de amostra: sangue capilar, tempo de leitura: 5 seg, variação de medição de 20 a 600 mg/dl. Composição química: glicose oxidase e hexamineruthenium (i) clorídrico,	500,00	CX	58,00	29.000,00



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		exatidão com registro na ANVISA. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código Br não consta.				
		ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA				
230	65794	TIRAS reagentes glicoo Caixa com 50 unidades. Utilizadas para realização do auto teste para orientação de dosagem de glicose sanguínea sem fins diagnósticos de diabetes, foi desenvolvida pela indústria easyfy, fáceis de usar e contam com a tecnologia de microgota, a menor gota de sangue no mundo (0,3 mcl) em testes capilares. As tiras reagentes glicoo-easyfy, utilizam eletrodos em ouro para garantir alta confiabilidade nos resultados. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código Br não consta.	2.000,00	CX	37,00	74.000,00
231	65838	TIRAS reagentes para glicosímetro Compatíveis com a MARCA ACCU-CHEK . Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR não consta.	1.500,00	CX	86,00	129.000,00
		ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA				
232	65795	TIRAS reagentes para glicosímetro Compatíveis com a MARCA ACCU-CHEK . Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR não consta.	500,00	CX	86,00	43.000,00
		ITEM EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA				
233	65796	TIRAS reagentes para glicosímetro compatíveis com a MARCA OnCall plus Caixa com 50 unidades. Embalagem individual resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do produto na unidade requisitante. Código BR não consta.	2.000,00	CX	38,00	76.000,00
234	65797	TOUCA HOSPITALAR Material :não tecido 100% polipropileno, modelo: com elástico em toda volta, cor :sem cor, gramatura :cerca de 20 g/m2, tamanho :único,	200,00	PCT	10,90	2.180,00

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		tipo uso :descartável, característica adicional 01:hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. Pacotes com 100 unidades. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, deve possuir registro na Anvisa. Código BR 0428619				
235	65798	TUBO CIRÚRGICO DE SILICONE Fabricado com silicone 100% puro, Cor Natural, Indicado pra laboratórios e hospitais, Parede interna lisa de espessura uniforme, Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a gás óxido de etileno ou autoclave, Resistente a produtos químicos, Isento de aroma ou perfume, Embalagem com meadas de 15 metros, medida 06,00 x 10,00 mm. Código BR não consta.	5,00	PCT	86,00	430,00
236	65799	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:2,5 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:2,5, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451313	5,00	UN	4,18	20,90
237	65800	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:3,0 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:3,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451192	5,00	UN	4,20	21,00
238	65801	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:3,5 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:3,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451197	5,00	UN	4,18	20,90
239	65802	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:4,0 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:4,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de	5,00	UN	4,20	21,00

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451198				
240	65803	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:4,5 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:4,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451193	5,00	UN	4,20	21,00
241	65804	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:5,0 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:5,0, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451316	5,00	UN	4,20	21,00
242	65805	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:5,5 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:5,5, tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0451202	5,00	UN	4,20	21,00
243	65806	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:6,0 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:6,0, tipo ponta:c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Codigo BR: 0451242	30,00	UN	4,20	126,00
244	65807	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:6,5 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:6,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e	30,00	UN	4,19	125,70



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451325				
245	65808	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:7,0 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:7,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR 0244033	50,00	UN	4,20	210,00
246	65809	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:7,5 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:7,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451315	50,00	UN	4,19	209,50
247	65810	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:8,0 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:8,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0305544	50,00	UN	4,20	210,00
248	65811	TUBO ENDOTRAQUEAL calibre:8,5 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:8,5 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451200	20,00	UN	4,20	84,00
249	65812	TUBO ENDOTRAQUEAL Calibre:9,0 Material: pvc, modelo: curva magill, calibre:9,0 tipo ponta: c/ ponta distal atraumática e orifício murphy, componente 1:balão alto volume e baixa pressão, componente 2:radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade. Em embalagem individual com selagem eficiente que garanta a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência,	15,00	UN	4,20	63,00

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega Código BR0451201				
250	65813	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO frasco 250ml Rosca, com extensor e máscara adulto, frasco plástico com tampa em Nylon conforme especificação, Tubo com borbulhador, para permitir a circulação das partículas, Conexão de entrada de oxigênio com rosca metálica. CÓDIGO BR NÃO CONSTA	100,00	UN	17,10	1.710,00
251	65814	VASELINA líquida 100% Frasco de 1000ml, deve ter registro na Anvisa, deve ter prazo mínimo de 12 meses após data de entrega. Código BR NÃO CONSTA.	50,00	UN	42,00	2.100,00
TOTAL.....						3.966.884,42

1. Natureza do objeto:

Comum (X) Especial ()

2.3. o quantitativo de cada item foi estipulado conforme as aquisições das contratações anteriores (anos de 2021, 2022 e 2023) conforme já apresentado no Estudo Técnico Preliminar. Porém o quantitativo foi estipulado conforme as necessidades visualizadas por esta Administração Pública, conforme as justificativas apresentadas no Estudo Técnico Preliminar.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

Com a nova lei das licitações fez-se necessário o planejamento dos gastos e a licitação apenas uma vez do ano de todos os itens necessários para o bom andamento dos trabalhos de cada secretaria, tendo em vista o volume de licitações que era feito na secretaria de Saúde e a grande quantidade de dispensas de licitação que eram necessárias devido às diversas doenças e comorbidades como foi o COVID e agora está sendo com a Dengue, isso afeta a população de forma geral, e por isso não é possível programar com exatidão em quais itens especificamente vamos precisar o que acaba acarretando em grande volume de dispensas durante o ano as quais devido a nova lei de licitações ficam sendo muito limitadas, e com a abertura do Pronto Atendimento 24 horas houve um aumento significativo na demanda de materiais o que ajudou a aumentar o valor nesta licitação.

Mas lembrando que não será utilizado o valor total da mesma e o valor segundo recomendação jurídica e verificação de quantidades foi reduzido pois havia um erro de digitação ficando portando com um valor final da licitação de R\$ 3.966.884,42 (três



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

milhões novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) e não os R\$5.235.884,42(Cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) como constava antes, porem são itens que precisamos ter a disposição devido as dificuldades na realização de dispensa para podermos atender a população em geral da maneira mais rápida possível sem sobrecarregar os servidores com dispensas.

E no que se refere ao valor gasto em material hospitalar adquirido no ano de 2023, isso se deve pelo fato dos itens terem sido adquiridos em sua maioria via Consórcio Intermunicipal (CONSUD), porem tivemos vários problemas com estes itens em falta para fornecimento, valores altos, péssima qualidade dos produtos, e prazo de entrega por isso estamos desde o ano de 2023 tentando realizar uma licitação nestes moldes para que possamos cobrar diretamente os fornecedores e em caso de demora de entrega ou má qualidade dos produtos e para realizar a devolução em caso de ser entregue um produto em desacordo com o solicitado, podendo entregar um produto de melhor qualidade em menor espaço de tempo e com um controle melhor agilizando os trabalhos e melhorando o atendimento a população.

1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço (X) por item; () por lote; () global.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

1. Condições Especiais De Habilitação (habilitação técnica e qualificação econômico-financeira)

1. Prova de atendimento a quesitos especiais ANVISA

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1. O objeto será fornecido no seguinte endereço: Avenida Santa Catarina nº 264.
2. As entregas ocorrerão mediante prévio agendamento pelo telefone (46) 3534-8068 serão realizadas exclusivamente no período da tarde entre 13:30hs até as 16:30 hrs.
3. A entrega do objeto deverá ocorrer no prazo de até (cinco) 05 dias após recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento pelo fornecedor
4. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até (dois) 02 dias pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
5. Os objetos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.
6. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até (dois) 02 dias contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
7. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.
2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.
4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.
6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

7. Fica designado(a) o(a) servidora Fabiana Zwicker de Souza, matrícula nº 2641, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.
8. Fica designado, como fiscal substituto o servidor Elisandro Lucas Bertolini, matrícula nº 3481, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.
9. Fica designado, como gestor de contratos a servidora Valeria Cristina Tisatto, matrícula nº 29343201, para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo ?

(X) SIM () NÃO

2. O prazo de vigência será de (12) Meses a contar da assinatura do instrumento contratual, observados os devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos dispostos no art. 107 da referida norma.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

1. Os valores estimados de R\$ 3.966.884,42 (três milhões novecentos e sessenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, sendo que o servidor responsável foi o Sr: Paulo Duarte

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11 SECRETARIA DE SAÚDE

001 Departamento de Administração em Saúde

10.301.0011.2054 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 03900 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03910 E 00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

03920 E 00331 1005/03/02/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

002 Departamento de Atenção em Saúde

10.301.0011.2057 Bloco de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04230 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

04240 E 00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

04250 E 00498 0498/09/02/06/20 Assistência Farmacêutica

10.302.0011.2059 Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04370 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

10.304.0011.2060 Bloco de Atenção e Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 04435 E 00372 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde 04435 EA 00372 0497/09/02/05/20 Vigilância em Saúde

04430 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

13. DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

1. Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 22 / 04 / 2024

Aprovado em: ____ / ____ / 2024

Elisandro Lucas Bertolini
Responsável pela emissão do Termo de Referência
Função

Luis Matei
Secretário Municipal de Saúde
Gestor de contrato

Fabiana Zwicker de Souza
Fiscal de Contratos

M



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024****(REGISTRO DE PREÇOS)****Validade da Ata:** xx/xx/202x

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, inscrita no CNPJ 76.995.380/0001-03 localizada na Avenida Iguaçu, 281, Centro – São Jorge D'Oeste - Pr, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, do Decreto Municipal n. 3927/2023 e das demais normas aplicáveis, registra os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90017/2024, homologado por Leila da Rocha, Prefeita, **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, conforme o edital e todos os anexos, nos termos das propostas apresentadas, as quais integram esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata possui a finalidade de registrar os preços obtidos no Pregão Eletrônico 90017/2024 para **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, conforme as especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo ao Edital do processo licitatório.

1.2 Salienta-se que a Administração não está obrigada a adquirir as quantidades estimadas e dispostas no edital deste Pregão Eletrônico.

1.3 Nos valores registrados já estão inclusas todas as despesas com entrega, instalações/adequações do objeto; materiais; mão-de-obra, encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; deslocamento de veículos; seguro; lucros, todos e quaisquer tributos e encargos pertinentes independentemente da quantidade que venha a ser registrada na Ata, bem como, todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS

2.1 Registram-se o(s) preços(s) do(s) bem(ns) ofertado(s) pelo(s) fornecedor(es), nos seguintes termos:

ITEM/LOTE 01 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ, endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
01						

ITEM/LOTE 02 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ], endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
02						

ITEM/LOTE 03 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ], endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
03						

ITEM/LOTE 04 – adjudicado para [razão social da empresa arrematante, CNPJ], endereço completo e telefone] representado por [nome do representante, indicar a qualificação, RG/CPF, endereço, e-mail e telefone], conforme quadro a seguir:

ITEM/LOTE	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço unitário registrado	Preço total registrado	Validade da Ata
04						

(*Listar todos os itens/lotes)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 1 (um) ano, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade.

3.2 Quando existir prorrogação da vigência da ata, os quantitativos registrados poderão ser renovados até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

3.3 O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE, DA REPACTUAÇÃO E DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 Com objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro, a Administração promoverá o **reajuste de preços** mediante apostila, e aplicará o do Índice IPCA ou INPC o que representar maior vantagem ao contratante. Ainda, o termo inicial será a data do orçamento estimado realizado na etapa preparatória, ou seja, será considerado o mês de fevereiro de 2024, desde que decorrido no mínimo 1 (um) ano de referido marco temporal.

4.2 A **repactuação de preços** também ocorrerá mediante apostila, e terá como termo inicial no mínimo 1 (um) ano da apresentação das propostas.

4.3 A **revisão de preços** registrados será realizada mediante solicitação do fornecedor ou da Administração, a qualquer tempo durante a vigência da ata, com objetivo de restabelecer a relação econômico-financeira entre as partes, será formalizada mediante aditivo, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.

4.3.1 O pedido realizado pelo fornecedor para revisão de preços será analisado e respondido no prazo de 10 (dez) dias úteis, e seus efeitos, via de regra, ocorrerão a partir da data do protocolo.

4.3.2 A emissão de nota de empenho ou ordem de fornecimento, não configurará óbice para analisar o pedido de revisão.

4.3.3 A execução do objeto ou a extinção da ata de registro de preços, não configurará óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que a revisão poderá ser concedida por meio de termo indenizatório.

4.3.4 Para pedidos de revisão realizados antes da vigência da ata, produzirá seus efeitos após o início da vigência.

4.4 No caso de existência de garantia da execução, nos termos do § 1º do art. 96 da Lei 14.133/2021, o gestor da ata enviará o termo de apostilamento ou o aditivo com atualização de preços para o fornecedor promover a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

4.5 As comunicações sobre atualização de preços ocorrerão entre o Gestor da Ata e o Preposto da empresa fornecedora, conforme os dados apresentados no preenchimento da proposta no Anexo do edital "Informações Necessárias para a Contratação".

CLÁUSULA QUINTA - DO COMPROMISSO DO(S) FORNECEDOR(ES)

5.1 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, o(s) fornecedor(es) assume(m) o compromisso de atender, durante a vigência, os pedidos realizados e se obriga a cumprir todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

6.1 O registro do preço do fornecedor será cancelado pela Administração quando:

6.1.1 o fornecedor for liberado;

6.1.2 o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

6.1.3 o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 o fornecedor sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei n.º 14.133/2021;

6.2 O cancelamento do preço registrado será autuado no processo administrativo da licitação e ensejará o aditamento da Ata.

6.3 Será assegurado o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor do preço cancelado, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação.

6.4 Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, a Administração poderá realizar nova contratação, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A presente Ata de Registro de Preços será cancelada total ou parcialmente:

7.1.1 pela encerramento de sua vigência;

7.1.2 por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

7.1.3 pelo cancelamento de todos os preços registrados;

7.1.4 por razões de interesse público, devidamente justificadas.

CLÁUSULA OITAVA - MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1 O objeto será executado nos prazos e condições fixadas no **Termo de Referência**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1 Constituem obrigações do Fornecedor:

9.1.1 assinar esta Ata no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da comunicação;

9.1.2 cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.3 responsabilizar-se pelas despesas e encargos decorrentes da execução da presente Ata;

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

9.1.4 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, procedência e prazo de garantia;

9.1.5 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.6 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 03 dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.7 realizar as entregas do objeto no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, e no horário estipulado pelo órgão.

9.1.8 comunicar ao Órgão, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.9 manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital;

9.1.10 aceitar nas mesmas condições os acréscimos que se fizerem necessárias ao fornecimento do objeto.

9.1.11 promover, no prazo estipulado, a complementação da garantia de execução, quando for o caso, após ocorrer o reajuste, a repactuação ou a revisão de preços registrados;

9.1.12 acatar todas as orientações da Administração, emanadas pelo gestor e fiscal da ata, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

CLÁUSULA DÉCIMA -- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10. Constituem obrigações deste Órgão:

10.1 realizar a fiscalização da ata, através de servidor especialmente designado **FABIANA ZWICKER DE SOUZA, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 051.908.889-16, Telefone (46) 3534-8081**, que exercerá todas as atribuições compatíveis com a fiscalização da presente ata dispostas no **art. 5º do Decreto n. 4.116/2023**, publicado em 01/02/2024.

10.2 realizar a gestão da ata, através de servidor especialmente designado **Luis Matei** que exercerá as atribuições compatíveis com a gestão da presente ata, conforme **Decreto n. 3709/2022**.

10.3 O fiscal e gestor da ata, conforme atribuições tomarão conhecimento da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

10.4 Emitir de nota de empenho ou ordem de fornecimento quando da necessidade da contratação, a fim de gerenciar os respectivos quantitativos na ata de registro de preços;

10.5 receber a mercadoria no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

10.6 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.7 comunicar ao preposto do fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.8 verificar a conformidade das condições registradas perante o mercado, principalmente em relação aos valores praticados e indicar a necessidade da realização do reajuste, de repactuação e da revisão de valores;

10.9 zelar pelos atos relativos ao cumprimento das obrigações assumidas e aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, edital e anexos;

10.10 registrar no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Tribunal de Contas do Estado e no Portal da Transparência do Órgão Portal da Transparência (pmsjorge.pr.gov.br) as eventuais irregularidades detectadas e penalidades aplicadas, após o devido processo legal;

10.11 providenciar as devidas publicações no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

10.12 o Órgão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelos fornecedores com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ações do(s) fornecedor(es), de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

11.1 A presente ata de registro de preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, unilateralmente pela Administração, quando:

11.1.1 Existir modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

11.1.2 Existir necessidade de modificar o valor registrado em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei 14.133/21;

11.2 As alterações qualitativas e quantitativas na presente ata de registro de preços observarão os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

11.3 Quando existir prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá ocorrer a renovação dos quantitativos registrados, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos.

11.4 A renovação dos quantitativos registrados respeitará o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo quantitativo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

H



MUNICÍPIO DE

SAO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

12.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do Órgão gerenciador, o órgão ou a entidade que não tenha participado do processo licitatório poderá aderir à ata de registro de preços, desde que seja apresentada justificativa da vantagem de utilização da ata; bem como a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital e haja a concordância do fornecedor da ata, nos termos dos incisos I, II e III, § 2º do art. 86 da Lei 14.133/21.

12.2 As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e demais participantes.

12.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta da(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s) no Exercício:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

14.1 O fornecedor somente poderá emitir nota fiscal/fatura após a emissão da respectiva nota de empenho.

14.2 O fornecedor emitirá nota fiscal e enviará a Administração, a qual dará o aceite definitivo no recebimento do objeto, após a devida conferência pelo servidor responsável pelo recebimento.

14.3 O Município efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto.

14.4 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Administração, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

 $I = (TX/100)/365$

TX = percentual da taxa

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata é competente o foro da Comarca de São João – Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1 A ata de registro de preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no portal da transparência pmsjorge.pr.gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - OUTRAS DISPOSIÇÕES

17.1 Os casos omissos ou situações não explicitadas na presente Ata serão decididos pelas partes, no que couber, segundo as disposições da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, bem como nos regulamentos municipais.

Assim, justo e de acordo, as partes assinam a presente ATA, que servirá de instrumento para fins de contratação.

Local e data

Assinaturas



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

ANEXO III - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024 PREGÃO Nº 90017/2024- FORMATO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS

Razão Social:

Nome de Fantasia (se houver):

CNPJ nº

Endereço:

Telefone:

Endereço eletrônico (e-mail):

OBS: A proposta de preços deverá observar a descrição especificada no termo de referência Anexo I do Edital

Item	Descrição	Marc a	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total.

Valor Global da Proposta (por extenso):

Prazo de validade da proposta:

Representante:

Nome:

CPF:

RG:

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E em consonância aos referidos documentos, declaramos que:

1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do Contrato em anexo;

2 - Que o prazo de validade da presente proposta, é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura do certame;

3 - Que nos preços apresentados já estão contemplados todos os impostos;

4 - Que o prazo de entrega é o constante no anexo I do Edital de Abertura do Certame.

5 - A Nota Fiscal/Fatura deve, obrigatoriamente, ser entregue junto com o objeto, e conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Edital, o número do item e a quantidade do equipamento entregue, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação da Nota Fiscal para pagamento;

Obs.: O preenchimento do presente anexo acarretará a conformidade da proposta da licitante com todas as características do objeto e exigências constantes no edital.

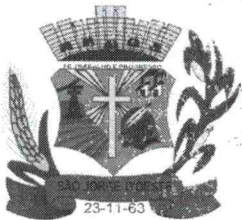
Local e data.

Identificação e assinatura do representante ou credenciado

→ A licitante deverá preencher sua proposta, conforme item 7.1 deste Edital.

→ Emitir em papel timbrado da empresa e apor carimbo da empresa juntamente com a assinatura do seu representante.

H



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

EDITAL DE PREGAO Nº 90017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de materiais hospitalares e de enfermagem, para uso no centro municipal de saúde e demais unidades de saúde da família no Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, que no ano calendario vigente não atingiu ou extrapolou os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º da Lei Federal 14.133/2021, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e não tenha atingido no ano calendário os limites estabelecidos no Art. 4º § 2º.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do contrato.**
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do **contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 90017/2024 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2024.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

A